DHOJE INTERIOR

DIRETOR-PRESIDENTE: **EDSON PAZ**

SÃO JOSÉ DO RIO PRETO-SP - QUINTA-FEIRA - 06 DE JUNHO DE 2024 - **ANO XXI** - Nº 6.176- **R$ 3,00**

MOTORISTAS DE APLICATIVO

O PL 100/2024, de autoria do vereador Francisco Júnior (União Brasil), dispõe sobre a obrigatoriedade de notificação dos motoristas cadastrados pelas EGSAs (Empresas Gestoras de Sistemas por Aplicativos) nos casos de descadastramento, suspensão, exclusão e demais penalidades. **POLÍTICA** Pág.3

Divulgação

INSTITUTO TRATA BRASIL

Rio Preto mantém excelência no combate à perda de água

Para reforçar a equipe ontem 32 servidores aprovados no concurso público do Semae receberam posse

Rio Preto aparece com a 8ª menor perda água tratada no país segundo estudos divulgados nesta quarta-feira (5) pelo Instituto Trata Brasil, que possuem dados do SNIS (Sistema Nacional de Informações sobre Saneamento). Dentre os 100 municípios mais populosos do país, nove deles atendem às metas (Ministério da Integração do Desenvolvimento Regional). Os demais Municípios que alcançaram essa meta são: Goiânia, Campo Grande, Limeira, Petrópolis, Campinas, Maringá, Suzano e Caruaru.. **POLÍTICA** Pág.4

EM BRASÍLIA

Divulgação SMCS

Edinho acompanha assinatura de aditivo da concessão da Malha Ferroviária Paulista ontem em Brasília com a presença do ministro Renan Filho

Edinho acompanha aditivo para concessão da ferrovia

O prefeito Edinho Araújo (MDB) acompanhou neste quarta-feira (05), a assinatura do termo aditivo que otimiza o contrato de concessão da Malha Paulista. O evento foi realizado no Ministério dos Transportes, em Brasília, com a presença do ministro responsável pela pasta, Renan Filho. O termo assinado nesta quarta-feira é o primeiro processo de solução consensual apresentado em 2023 para as obras. **POLÍTICA** Pág.3

DO ESTADO

Cidade recebe prêmio ambiental

Divulgação SMCS

Prêmio entregue em São Paulo

Rio Preto recebeu Prêmio Governador Franco Montoro 2024 com o projeto de Restauração Ecológica dentor do projeto Município VerdeAzul. **POLÍTICA** Pág.3

SALA DE AULA

Adolescente ameaça dois colegas e professor

Um aluno, de 13 anos, ameaçou dois colegas adolescentes e o professor, de 49 anos, durante aplicação de prova em sala de aula da escola estadual Victor Britto Bastos, na Vila Maceno, em Rio Preto, **CIDADES** Pág.5

MEIO AMBIENTE

EVENTO COM ESCOLA FAZ PLANTIO DE ÁRVORES PARA AMPLIAR O CINTURÃO VERDE DE RIO PRETO

Em comemoração ao Dia do Meio Ambiente, a Polícia Militar Ambiental, em parceria com a o Corpo de Bombeiros, a Prefeitura Municipal de São José do Rio Preto, Cofco, SEMAE, Defesa Civil, Fundação Florestal e Secretaria de Educação e do aniversário da Estação Ecológica e Floresta Estadual do Noroeste Paulista, realizou atividades ecológicas com alunos do 5° ano da Escola Municipal Oldemar Stobe. **CIDADES** Pág.6

Danielle MOLNAR

Alunos fizeram o plantio de árvores ontem

CURSO

Pré-candidatos a vereador participam de preparação

Pré-candidatos a vereador dos 10 partidos que declararam apoio a pré-candidatura a prefeito de Rio Preto do deputado estadual Itamar Borges (MDB) irão participar de um ciclo de cursos preparatórios. O primeiro encontro aconteceu na noite desta última terça-feira (4) na sede do MDB e abordou o tema “Processo Eleitoral e Estratégias de Prestação de Contas”. **POLÍTICA** Pág.4

EM DINHEIRO

Técnico compra celular roubado e pede resgate à vítima

CIDADES Pág.5

POLÍCIA

GOE descobre casa de jogos ilegal em Bady Bassitt

Divulgação Polícia CIVIL

Máquinas apreendidas ontem

Policiais do GOE de Rio Preto, apreenderam várias máquinas de caça níqueis na cidade de Bady Bassitt na tarde desta quarta-feira, 5. **CIDADES** Pág.6

www.dhojeinterior.com.br

OPINIÃO

> *"A nossa felicidade depende mais do que temos nas nossas cabeças, do que nos nossos bolsos"*
> Arthur Schopenhauer

ARTIGO

A vergonha da inércia e da ignorância na aplicação das leis no Brasil

Rodolfo Queiroz Laterza

Ainda que não perfeitas, constituem as maiores e mais impactantes reestruturações da segurança pública no Brasil desde a Constituição Federal de 1988

Ser operador do sistema normativo no Brasil é mais que um desafio profissional: é sofrer riscos de um colapso de saúde mental e emocional diante da realidade de inércia sistêmica de ignorância ou inércia deliberada na aplicação efetiva (até basilar) de inúmeras legislações tão duramente elaboradas, debatidas e trabalhadas para darem esperança e condições melhores para o próprio Estado e à sociedade em políticas públicas e garantia de direitos determinantes ao desenvolvimento nacional.

A inefetividade da aplicação das leis é um fenômeno muito inerente a países caracterizados por serem Estados de Direito fracos e personalistas, baseados em redes de patronagem e clientelismo como anteparos constantes da eficácia de legislações vigentes.

Podemos testemunhar essa pitoresca e vergonhosa realidade na criação do Sistema Único de Segurança Pública, formalizada na Lei 13675/2018, sequer conhecida por gestores políticos do segmento e simplesmente esquecida por todos os Governos de todos os entes federados. Costumamos afirmar que se ao menos metade das normas e dispositivos legais contidos na Lei 13675/2018 fossem aplicados, já seria uma revolução estrutural na gestão da segurança pública do Brasil.

Agora, depois de tanta luta política e classista, tivemos o ingresso na ordem jurídica nacional da Lei Orgânica Nacional das Polícias Civis - Lei 14735/2023 e Lei Orgânica Nacional das Polícias Militares e Bombeiros Militares - Lei 14751/2023. Ainda que não perfeitas, constituem as maiores e mais impactantes reestruturações da segurança pública no Brasil desde a Constituição Federal de 1988, disciplinando através da União Federal em âmbito de competência concorrente, normas sobre organização, competências específicas, direitos, deveres e diretrizes às Polícias Civis e Polícias Militares - Bombeiros Militares. Ambas legislações são fruto de um histórico trabalho de coesão entre entidades de classe das Polícias Civis, Polícias Militares e Bombeiros Militares, com esforço pluripartidário pela sua tramitação e aprovação.

Pois o que temos agora? Simplesmente governos estaduais não estão aplicando as normas disciplinadas em ambas as legislações. E grande parte do conteúdo destes diplomas legais é autoaplicável, com repercussões graves pelo seu descumprimento, como invalidação de qualquer norma estadual que contrariá-los.

Tragicamente, se apresenta a patética realidade à brasileira de o próprio Estado descumprir as normas que edita. Mantida tal realidade, restará uma judicialização massiva e lutas classistas sucessivas, pois não se pode aceitar que a população brasileira mais uma vez venha a arcar com as consequências da inoperância e da nefanda inércia sistêmica de governos em simplesmente cumprirem leis.

Enquanto isso, pulula o discurso fácil, repetitivo e clichê de impacto midiático momentâneo para quem assume gestões na segurança pública, ignorando-se o básico e o essencial. O alerta está lançado.

***Rodolfo Queiroz Laterza é presidente da Associação dos Delegados de Polícia do Brasil e mestre em Segurança Pública; pós-graduado em Políticas e Gestão em Segurança Pública, Criminologia, Ciência Política, Direito Penal e Processo Penal, Medicina Legal e Ciências Forenses e em Direito Público.**

ARTIGO

Cavalo Caramelo e quando a água baixar

Marco Antonio Spinelli

Om final de Abril e o começo de Maio foram marcados pelo pior desastre ecológico da história do Rio Grande do Sul, com inundações, mortes e milhares de desabrigados e de pessoas ilhadas. Nosso país assistiu atônito, preso em mais uma onda de calor, com a umidade encapsulada e derramando toda a chuva no sul do país. Calor e secura aqui e um dilúvio ali. Negacionistas teclam furiosos que não foi tão ruim assim. Depois de chamar a Covid 19 de "uma gripezinha", o que vai ser agora? Foi só uma chuva de verão?

Nossos olhos perplexos fitam as imagens de perda, os resgates improvisados, as pessoas subindo nos caminhões com filhos, gatos e cachorros no colo. Vi uma imagem numa Rede Social de um senhor se agarrando em seus cachorros resgatados, que tinham ficado para trás. Ele, aos prantos, eu, com os olhos gotejando. E a imagem de um cavalo ilhado, imóvel, encima de um telhado percorreu o mundo, ficou doendo nas telas. Alguns dias parado, imóvel, encima de um espaço exíguo. Essa imagem mobilizou influencers e internautas para ver o que fazer para tirar o "Caramelo", assim nomeado pelas redes, daquela situação. Uma equipe de veterinários e bombeiros foram em vários botes para salvar Caramelo. Ele foi sedado lá no telhado mesmo, apesar do risco do mesmo ceder, não cedeu, e o bicho foi colocado como um bebê no bote que finalmente o tirou dali, depois de quatro dias e meio de resistência. Lágrimas, aplausos. E alívio. Que alívio!

Assisti uma aula de um Psiquiatra indiano, Dr Suresh Bada Math, em que ele dividiu a resposta das pessoas, em situação de Desastre Natural, em quatro fases: Fases Heróica, Lua de Mel, Desilusão e Recuperação.

Na fase inicial, ligamos em nosso Cérebro o modo de sobrevivência. É uma fase que o objetivo é reduzir ao máximo os danos e salvar vidas. Bombeiros e militares se revezam para resgatar as pessoas, tratar os feridos, impedir a propagação de infecções. Voluntários aparecem de todos os lugares. Depois vem a fase que ele estranhamente referiu como "Lua de Mel", o que eu acho que é para causar essa estranheza mesmo: chegam donativos de todo o país, remadores olímpicos e surfistas vão resgatar as pessoas, autoridades prometem mundos e fundos, abrigos, roupas, auxílio médico, tudo brota como mágica. Estamos vendo essa fase agora. Isso é bom? Isso é ótimo. Salvou o Caramelo da morte por fadiga muscular e desidratação. Mas, para a Psiquiatria, tem um porém, quando as águas baixarem. Aí é que vem a fase da queda no Real. E a desilusão.

Quando passamos por uma perda, por exemplo, de um ente querido, na fase inicial, a Heróica, parece que somos inundados por Adrenalina, para cuidar de todos os detalhes, proteger os mais vulneráveis, consolar o sofrimento. Nas primeiras semanas após a perda, vem as ligações, as visitas, o amparo de amigos, parentes, colegas do dia a dia, para animar, estimular e acolher a pessoa que passa por aquela perda. Mas o tempo passa, e a água, abaixa. E aí que começamos a dimensionar o tamanho do estrago. As pessoas retomam suas vidas. Os telefonemas escasseiam. Nessa hora, em que parece que a vida vai continuar, é aí que um psiquiatra vai colocar seus olhos e ouvidos atentos: é a fase da grande tristeza. A fase em que "cai a ficha". E o que aparece? Revivências dos traumas, revolta, angústia, uma imensa sensação de perda e vazio, o que pode desembocar em vários transtornos psiquiátricos. E, veja só, é nessa hora, quando a poeira e a água do Guaíba baixar, que a mídia vai embora, os blogueiros vão falar de outra coisa e as pessoas vão ver o que sobrou depois do dilúvio. Nessa fase de desalento, estranhamente, costuma ser a fase em que há a maior solidão e confronto com a dor. Acaba o oba-oba da mídia e começa o trabalho de enxada da reconstrução, onde não pode faltar a escuta, o apoio, os planos de reconstrução: isso vai ser tarefa também da equipe de Saúde Mental. Esse é o paradoxo: quando a água refluir, a comoção da opinião pública se abrandar, nessa hora que os enlutados, os órfãos e os caramelos vão precisar de mais ajuda. De mais investimento.

Uma lembrança para os queridos leitores, aí do outro lado da tela: isso vale para todo processo de luto: quando todo mundo acha que ele está melhorando, é justamente aí que a tristeza fica pior. E precisa ser acolhida. Por todos.

***Marco Antonio Spinelli é médico, com mestrado em psiquiatria pela Universidade São Paulo, psicoterapeuta de orientação junguiana e autor do livro "Stress o coelho de Alice tem sempre muita pressa"**

saúde@dhojeinterior.com.br

SAÚDE VASCULAR

Junho é o mês de conscientização sobre o lipedema

O mês de junho é dedicado aos cuidados e as orientações acerca do lipedema, uma doença que acomete predominantemente o sexo feminino e em muitos casos, de maneira errônea, é confundida com a obesidade ou com o linfedema. Por muito tempo, pouco se discutiu a respeito dos principais aspectos associados ao acometimento circulatório relacionado ao lipedema, fato que nos dias de hoje gera muita discussão em relação aos seus principais sintomas, métodos diagnósticos e opções terapêuticas.

O lipedema caracteriza-se por um processo inflamatório que acomete a célula gordurosa. Progressivamente, a resposta inflamatória presente no tecido celular subcutâneo promove o acúmulo de conteúdo gorduroso em determinadas regiões do corpo humano, em especial os braços, a região do quadril e os membros inferiores, causando uma desproporção corporal, que ao longo dos anos torna-se cada vez mais perceptível e evidente.

A inflamação corporal favorece a exacerbação do quadro clínico álgico e acelera o surgimento de hematomas nos membros. Além disso, a sensibilidade ao toque, como por exemplo a sensibilidade da pele ao tecido das roupas, constitui uma característica marcante do paciente com lipedema. O edema tecidual e a sobrecarga ao sistema venoso com aparecimento de veias varicosas representam sintomas que também podem ser observados durante a evolução do quadro clínico.

Não existe um exame capaz de diagnosticar o lipedema. A avaliação clínica com análise conjunta dos sintomas, do exame físico e da identificação da desproporção corporal são ferramentas fundamentais para a conclusão diagnóstica. Recomenda-se ainda a avaliação circulatória completa para todo paciente com diagnóstico sugestivo de lipedema. O excesso de tecido corporal aumenta o risco de eventos tromboembólicos, de insuficiência venosa crônica e de comprometimento arterial em decorrência de fenômenos ateroscleróticos.

É importante ressaltar que o lipedema não deve ser confundido com obesidade nem com linfedema. A obesidade caracteriza-se pelo índice de massa corpórea acima de 30 kg/m2, enquanto o linfedema é resultado do comprometimento dos vasos linfáticos, na maior parte das vezes causado por processos infecciosos ou por ressecção cirúrgica de canalículos linfáticos, como observado nas cirurgias oncológicas com esvaziamento ganglionar. Apesar disso, tanto a obesidade quanto o linfedema constituem importantes diagnósticos diferenciais com o lipedema.

A lipoaspiração não é o único tratamento para as pacientes que sofrem com o lipedema. O tratamento do lipedema exige disciplina e comprometimento. Os pilares para a redução da inflamação corporal são dieta anti-inflamatória, atividade física, fisioterapia, apoio psicológico em casos específicos e, quando a doença for avançada, lipoaspiração. Para mais informações, acesse o site www.drsthefanovascular.com.br.

***Doutor em Pesquisa em Cirurgia pela Faculdade de Ciências Médicas da Santa Casa de São Paulo, especialista nas áreas de Cirurgia Vascular, Angiorradiologia e Cirurgia Endovascular e coordenador do curso de Medicina da União das Faculdades dos Grandes Lagos (Unilago)**

DHOJE
Fundado em 16 de fevereiro de 2004
A serviço da democracia

Cidades da região e Distritode de abrangência do DHOJE:
Região Metropolitana de Rio Preto

Diretor-Presidente: Edson Paz

Editora DHOJE Rio Preto Ltda - Redação, Administração, Publicidade e Oficina - Rua Fritz Jacobs, 1448 - Cep 15025-500 -São José do Rio Preto - São Paulo

Telefone:
Recepção: (17) 3353-2447
E-mails:
Redação: redacao@dhoje.com.br
Circulação: circulacao@dhoje.com.br
Publicidade legal: diario.oficial@dhoje.com.br

Portal Dhoje Interior
www.jornaldhoje.com.br

APONTE A CÂMERA DO SEU CELULAR, PARA O QR-CODE

Acesse o portal DHojeinterior

Receba notícias pelo whatsapp

Lula e meio ambiente
Lula defende turismo sustentável e bioeconomia para áreas de floresta em evento pelo Dia do Meio Ambiente

Agência Brasil

AGU cobra
AGU cobra R$ 1,1 bilhão de empresas por infrações ambientais. Medida marca Dia Mundial do Meio Ambiente

EM BRASÍLIA

Edinho acompanha aditivo de concessão da ferrovia

O termo assinado nesta quarta-feira é o primeiro processo de solução consensual apresentado em 2023

Da REDAÇÃO
redacao@dhoje.com.br

O prefeito Edinho Araújo (MDB) acompanhou neste quarta-feira (05), a assinatura do termo aditivo que otimiza o contrato de concessão da Malha Paulista. O evento foi realizado no Ministério dos Transportes, em Brasília, com a presença do ministro responsável pela pasta, Renan Filho.

De acordo com o Governo Federal, as medidas visam trazer melhorias para o setor ferroviário com otimização e racionalização da malha ferroviária, além da possibilidade de realização de intervenções de infraestrutura mais eficientes.

"Em fevereiro deste ano, recebemos a diretoria da Rumo em Rio Preto, justamente para traçarmos estratégia para resolver os conflitos urbanos nas regiões impactadas pela ferrovia. Chamada de solução integrada, a proposta agora é iniciar obras importantes como a construção de passarelas e viadutos que tragam mais segurança para os moradores de Rio Preto, principalmente aqueles que estão próximos a linha férrea", salientou Edinho.

Divulgação SMCS

Edinho acompanha assinatura de aditivo da concessão da Malha Ferroviária Paulista

Termo

O termo assinado nesta quarta-feira é o primeiro processo de solução consensual apresentado na Secretaria de Consenso do Tribunal de Contas da União, em 2023, representando um resultado importante para o setor de ferrovias. O novo aditivo aumenta a segurança e a eficiência das operações na Malha Paulista, com medidas contratuais que ampliam investimentos na própria malha e em outras malhas de interesse da Administração Pública a serem incluídas no Plano Nacional de Ferrovias.

Obrigações

A autocomposição altera agora o caderno de obrigações da concessionária gerando o valor de R$ 1,27 bilhão de recursos adicionais a serem aplicados no setor ferroviário. Deste total, serão investidos aproximadamente R$ 600 milhões na própria Malha Paulista, e R$ 670 milhões no Plano Nacional de Ferrovias em malhas de interesse da administração pública. As alterações contratuais compreendem intervenções de infraestrutura mais eficientes, sem prejudicar a capacidade de transporte prevista no contrato renovado em 2020.

Alteração contrato

As alterações contratuais também estabelecem novos parâmetros para solução de conflitos urbanos, com soluções integradas e mais eficientes que aumentam a segurança viária, como construção de viadutos, passarelas e obras de segurança para proteger vidas e aumentar o bem-estar da sociedade.

Obras

Serão 30 obras realizadas em Rio Preto, Cedral e Mirassol, substituindo os atuais cruzamentos em nível que existem na área urbana e eliminando as interferências da ferrovia com o trânsito. O projeto atual contempla ainda vedação por muros e cercamento em toda faixa de domínio em área urbana. Serão mais de 95 quilômetros lineares de cercas e muros.

POLÍTICA&PODER

redacao@dhoje.com.br

Animais em Hospitais

Segue tramitando na Câmara de Rio Preto o projeto de lei de autoria do vereador e presidente da Câmara, Paulo Pauléra (Progressistas), que dispõe sobre a entrada de animais de estimação de pequeno e médio porte em hospitais para visitar pacientes internados no Município.

Doações RS da Alesp

A campanha "Alesp e Você. Juntos pelo RS" feita pela Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo foi finalizada no dia 29 de maio, arrecadou mais de 50 toneladas de alimentos não perecíveis, roupas, produtos de limpeza e higiene pessoal, rações para animais, além de brinquedos, para o povo gaúcho afetado pelas enchentes. Na última segunda-feira (03), carretas carregadas com os donativos saem com destino ao Sul do País.

Roda Vida STF

O processo que discute a descriminalização do porte de drogas para uso pessoal acaba de ser liberado no STF (Supremo Tribunal Federal). Agora, cabe ao presidente da Corte, o ministro Luís Roberto Barroso, marcar a retomada do julgamento. Nesta semana, o STF também tornou réu o ex-juiz Sergio Moro por calúnia contra o ministro Gilmar Mendes. Para falar sobre esses e outros assuntos envolvendo a suprema Corte brasileira, o ministro Barroso é o convidado do tradicional programa Roda Viva na TV Cultura na próxima segunda-feira (10).

SENAC

Alunos especiais visitam a Câmara

Quinze alunos especiais do Senac (Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial) visitaram a Câmara de Rio Preto na manhã desta quarta-feira (05). Todos os alunos participam do PET Trampolim (Programa Educação para o Trabalho), uma visita guiada pelos servidores do Cerimonial, Gelson Rastelli e Nayara Molina, e assistiram um vídeo institucional sobre a história e o dia a dia de uma sessão ordinária. Eles também conversaram com vereadores.

TV Câmara

Posteriormente, o coordenador de Comunicação Social da TV Câmara, Alexandre Gama, apresentou o estúdio da TV e levou os alunos no estúdio para participarem de uma simulação de como é fazer a apresentação de um programa e também concederam entrevista.

PET-Trampolim

Esse programa busca capacitar adolescentes e jovens adultos que possuem necessidades especiais com noções básicas de postura e de relacionamento para que possam entrar no mercado de trabalho.

A professora dos estudantes, Luciana dos Santos, ressaltou a importância da visita para o programa. "Além do que é feito na Câmara e o papel de um vereador. A gente já faz isso na parte teoria, mas eles vieram para conhecer na prática."

(Colaborou Eduardo VERISSIMO)

DE APLICATIVO

Projeto obriga empresa notificar motoristas

Um novo projeto de lei foi protocolado na Câmara de Rio Preto no dia 29 de maio. O PL 100/2024, de autoria do vereador Francisco Júnior (União Brasil), dispõe sobre a obrigatoriedade de notificação dos motoristas cadastrados pelas EGSAs (Empresas Gestoras de Sistemas por Aplicativos) nos casos de descadastramento, suspensão, exclusão e demais penalidades.

O vereador explicou que os aplicativos desligavam os motoristas sem justificar e esclarecer os motivos. "Antes de desligar os motoristas de aplicativos, eles (as empresas) tem que notificar e, principalmente, justificar o porque ele está sendo desligado. Então, é um projeto muito importante para os motoristas de aplicativo, Uber e outros, para que possa ter mais justiça nesse projeto", completou o vereador.

Leitura

O projeto de lei foi lido na última sessão ordinária, 4 de junho, e segue tramitando na Câmara de Rio Preto. Ela poderá ter sua legalidade e mérito votados posteriormente.

(Colaborou Eduardo VERISSIMO)

SUGESTÕES

Vereadores jovens indicam obras de mobilidade

Três indicações estão presentes na pauta de sugestões Legislativas de autoria dos vereadores jovens, todas elas são para o Poder Executivo, para que o mesmo, por meio dos setores competentes, realize obras de mobilidade urbana no Município.

A primeira indicação é da vereadora Anna Julia Arede em coautoria com a vereadora Juliany Mendonça.

A indicação fala sobre instalar uma faixa de pedestre na Rua Penita, no 2577, em frente ao colégio Intelectus.

A segunda é da vereadora Beatriz Grilo Tridico em coautoria com o vereador Matheus Gomes Tozo,.

A indicação solicita a instalação de lombofaixa na Av. Francisco das Chagas Oliveira, nos dois sentidos, entre as ruas Teodoro Delmonte e Amadeu Segundo Cherubini.

Por fim, a indicação da vereadora Anna Laura Praxedes fala sobre a realização de serviço de limpeza, roçagem e construção de uma calçada adequada na Rua Itanhaém ao lado do UBS Anchieta.

(Colaborou Eduardo VERISSIMO)

NA CAPITAL

Rio Preto recebe mais um prêmio na área ambiental

Rio Preto recebeu nesta quarta-feira (05) o Prêmio Governador Franco Montoro 2024 com o projeto do Município "Restauração Ecológica em São José do Rio Preto: Cumprindo Passivos Ambientais e Protegendo a Diversidade". O prêmio foi entregue no âmbito do Programa Município VerdeAzul, na categoria Reflorestamento Urbano (floresta urbana).

A Secretária Municipal do Meio Ambiente e Urbanismo, Kátia Penteado, recebeu o prêmio durante a Solenidade do Governo do Estado, realizado para comemorar Dia Mundial do Meio Ambiente. A cerimônia foi feita no Parque Villa-Lobos, na capital de São Paulo.

Projeto

Foi feito um compilado de todas as ações de plantio de árvores feitas em Rio Preto desde 2017. São ações feitas pela Prefeitura, através da Smaurb (Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Urbanismo) e Semae (Serviço Municipal Autônomo de Água e Esgoto).

Considerando uma conclusão efetiva das ações propostas até o fim do ano, serão registradas 392.794 novas mudas plantadas em Rio Preto entre 2017 e 2024.

Novas medidas

O governador Tarcísio de Freitas falou sobre um novo pacote de medidas para aumentar a resiliência climática das cidades paulistas. Dentre elas, destacam-se iniciativas como o lançamento da nova fase dos programas Integra Tietê e Rios Vivos, com valores acima dos R$ 300 milhões. A criação de um comitê gestor e a criação de um conselho estadual de mudanças climáticas. **(Colaborou Eduardo VERISSIMO)**

Divulgação SMCS

Rio Preto recebe Prêmio Governador Franco Montoro 2024

SEMAE

Rio Preto mantém excelência no combate à perda de água na rede, diz Trata Brasil

Da REPORTAGEM
redacao@dhoje.com.br

Rio Preto aparece com a 8ª menor perda água tratada no país segundo estudos divulgados nesta quarta-feira (5) pelo Instituto Trata Brasil e possuem dados do SNIS (Sistema Nacional de Informações sobre Saneamento). Dentre os 100 municípios mais populosos do país, nove deles atendem às metas do MDR (Ministério da Integração do Desenvolvimento Regional), Rio Preto está entre esses nove.

Metas

Em Rio Preto, o Semae (Serviço Municipal Autônomo de Água e Esgoto) registrou perdas de água de 20,54 % em 2022, a meta é de 25%. No número registrado, 9,03% dessas perdas foram comerciais, ou seja, fraudes e problemas nos hidrômetros, e 11,51% são de perdas físicas.

Divulgação SMCS

Rio Preto mantém excelência no combate à perda de água na rede, diz Trata Brasil

32 servidores aprovados no concurso público do Semae receberam posse nesta quarta-feira (05)

"O modelo de eficiência de Rio Preto é uma exceção diante da realidade brasileira. Nós estamos atingindo a meta prevista pelo Ministérios do Desenvolvimento Regional, desde 2020. Esse é resultado do esforço permanente da autarquia com ações de combate às perdas e investimentos no setor", afirmou o superintendente do Semae, Nicanor Batista Jr.

Os demais Municípios que alcançaram essa meta são: Goiânia, Campo Grande, Limeira, Petrópolis, Campinas, Maringá, Suzano e Caruaru.

Nacional

Aproximadamente 32 milhões de pessoas não tem acesso a água tratada no Brasil e 37,78% da água não chega nas residências brasileiras.

Posse

Por fim, 32 servidores aprovados no concurso público do Semae receberam posse nesta quarta-feira (05), os cargos são: um para analista de tecnologia da informação, um engenheiro mecânico, um químico, dois biólogos, dois técnicos em química ou microbiologia, três técnicos em edificações, cinco engenheiros civis, seis agentes de saneamento e por fim, onze agentes administrativos. **(Colaborou Eduardo VERISSIMO)**

> "O modelo de eficiência de Rio Preto é uma exceção diante da realidade brasileira. Estamos atingindo a meta prevista, desde 2020. É o resultado do esforço permanente da autarquia"
>
> **Nicanor Batista Jr.**, superintendente Semae

OBRA NA PREFEITURA

Interdição parcial na Alberto Andaló é prolongada até próximo domingo

Da REDAÇÃO
redacao@dhoje.com.br

Segundo a equipe de monitoramento da obra na Prefeitura de Rio Preto, a avenida Alberto Andaló vai continuar parcialmente interditada até a tarde do próximo domingo (09). Essa interdição está sendo feita em decorrência do uso de um guindaste para instalar uma estrutura metálica na fachada da Prefeitura para proteger os aparelhos de ar-condicionado do prédio. Essa interdição começou no feriado do Corpus Christi, no dia 30 de maio.

Fluxo de veículos

Todas as vias que cruzam a Andaló vão estar liberadas para o fluxo de carros. Porém, o fluxo no sentido da rodovia Washington Luís, entre as ruas Siqueira Campos e Marechal Deodoro da Fonseca, vai estar fechado. O trecho citado e os desvios serão devidamente sinalizados com faixas. A Secretaria de Trânsito e Transportes orientou aos motoristas e motociclistas que, caso puderem, evitem a região nos próximos dias para não criarem congestionamentos.

Ônibus

As linhas de ônibus que usam o ponto em frente a Prefeitura vão usar, até o fim da interdição, o ponto que fica próximo à agência do Banco Santander da Andaló, entre as ruas Marechal Deodoro da Fonseca e Delegado Pinto de Toledo.

(Colaborou Eduardo VERISSIMO)

Divulgação SMCS

Interdição parcial na Avenida Alberto Andaló é prolongada até domingo

DEZ PARTIDOS

Pré-candidatos a vereador têm curso

Sérgio SAMPAIO

Pré-candidatos a vereador dos 10 partidos que declararam apoio a pré-candidatura a prefeito de Rio Preto do deputado estadual Itamar Borges (MDB) irão participar de um ciclo de cursos preparatórios. O primeiro encontro aconteceu na noite desta última terça-feira (4) na sede do MDB em Rio Preto e abordou o tema "Processo Eleitoral e Estratégias de Prestação de Contas".

Segundo apuração da Reportagem ao todo serão três dias de curso e outros temas que serão abordados são: Comunicação e Marketing e por último Redes Sociais na Prática. E por conta do número de pré-candidatos a vereador ser alto por englobar 10 partidos - outros encontraram aconteceram nas próximas semanas abordando os mesmos temas com outros pré-candidatos. Em média cada turma terá em torno de 80 pessoas participando, já que cada pré-candidato pode levar um acompanhante para participar.

Divulgação

A segunda turma terá irá participar do curso nos dias 18, 19 e 20 de junho.

Os pré-candidatos do MDB, Solidariedade, Republicanos, Podemos, União Brasil, PRD, PP, PSDB/Cidadania e PRTB fazem os cursos.

Vila Anchieta

O Semae (Serviço Municipal Autônomo de Água e Esgoto de Rio Preto) iniciou nesta terça-feira (04) obras na rua Totó Duarte, entre as ruas Jordão Reis e a Primeiro Mestre, no bairro Vila Angélica. Serão substituídos 860 metros de rede de água e 138 ramais visando um melhorar o sistema de distribuição de água na região.

Serviço

A partir das 7h, a via vai estar interditada e após às 18h, caso seja possível, a via será parcialmente liberada. Serão utilizadas sinalizações de segurança permitindo que haja o trânsito de moradores e de viaturas de emergência.

A previsão para o fim da obra é no dia 19 de junho. **(Colaborou Eduardo VERISSIMO)**

ASSITÊNCIA MÉDICA

Alesp aprova requerimento para ouvir Planos de Saúde

Os deputados da Comissão de Saúde da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo (Alesp) se reuniram, nesta última terça-feira (4) e aprovaram requerimento de convocação dos responsáveis pelas operadoras dos planos de saúde Qualicorp, Amil e Unimed. O objetivo é ouvir seus representantes, que deverão prestar esclarecimentos sobre cancelamentos de contratos de clientes, incluindo portadores de doenças raras e pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA).

A Comissão é presidida pela deputada Bruna Furlan (PSDB), a reunião contou com a presença do vice-presidente, deputado Oseias de Madureira (PSD), dos deputados Beth Sahão, Luiz Claudio Marcolino (ambos do PT), Edna Macedo (Republicanos), Dr. Elton (União) e Clarice Ganem (Republicanos).

Carol Jacob

Para o deputado Oseias de Madureira, os cortes abruptos e bruscos das operadoras de saúde têm afetado drasticamente as crianças, em especial com autismo, e muitos idosos. "Este é um momento crítico que precisamos unir forças, vozes e ações em defesa das pessoas mais vulneráveis", salientou o parlamentar.

Segundo o deputado Dr. Elton, cerca de 40 mil cancelamentos foram constatados. "Qualquer tratamento instituído aos autistas é como nadar contra a correnteza. Quando interrompido, o retrocesso é gigantesco, gerando perda cognitiva," reforçou o parlamentar.

O cancelamento unilateral de contratos com clientes pelas operadoras de planos de saúde também vem sendo acompanhado de perto pela Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência, presidida pela deputada Andrea Werner (PSB).

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Filho é condenado por ameaçar mãe

A 7ª Câmara de Direito Criminal do Tribunal de Justiça de São Paulo manteve a decisão do juiz Marcos Hideaki Sato, da 2ª Vara de Santa Fé do Sul, que condenou um homem por violência psicológica contra a mãe.

A pena foi fixada em dois anos e seis meses de reclusão, em regime inicial fechado. De acordo com os autos, o apelante é alcoólatra e mora com a vítima, que é parcialmente cega e tem 87 anos. Quando bebe, ele fica agressivo e a ameaça.

Para o relator do recurso, desembargador Klaus Marouelli Arroyo, as alegações da defesa, que negou comportamento hostil dentro de casa, não foram comprovadas e estão em desacordo com o conjunto probatório.

O magistrado destacou a reiteração de ameaças de morte, ofensas constantes e comportamentos que visavam a humilhar a vítima.

"A ofendida bem esclareceu o medo que sofre do acusado, os reflexos que isso causa em sua vida, além de suas limitações por questões de saúde, as quais não recebe suporte. A versão da vítima foi corroborada pelos depoimentos das demais filhas e principalmente com o relato da funcionária do Caps, que confirmou a violência psicológica que a ofendida suportava", escreveu o magistrado em seu voto. **(Com informações do TJ-SP e Conjur)**

CIDADES

Terra alagada
73 cidades tiveram pelo menos 10% da área atingida. Na capital do estado, chuvas afetaram 22% do território

Agência Brasil

Guerra no RJ
Grande Rio registra média de 17 confrontos por dia, diz estudo. Em metade dos conflitos havia presença policial

CRIMINALIDADE

Técnico compra celular roubado e pede resgate para a vítima

O administrador ressaltou que não havia nenhuma senha, já que o aparelho é utilizado de forma comercial.

Danielle MOLNAR
redacao@dhoje.com.br

A Polícia Civil irá investigar um caso de roubo e receptação ocorrido em Rio Preto na manhã desta terça-feira, 4, quando um telefone celular foi roubado de uma farmácia no Conjunto Habitacional São José do Rio Preto. Mais tarde, um rapaz compareceu ao local, alegando ter comprado o aparelho e suspeitado que era roubado, solicitando o ressarcimento do valor pago.

Segundo informações do boletim de ocorrência, por volta das 17h20, a PM foi acionada pelo representante da farmácia sobre a localização do celular roubado. A equipe já estava ciente do crime ocorrido pela manhã do mesmo dia.

No estabelecimento, o administrador, de 25 anos, relatou que "a pessoa que estava de posse do aparelho afirmou ter comprado e desconfiado que poderia ser roubado, motivo pelo qual estava pedindo apenas o valor que gastou de volta para devolvê-lo. Durante o caminho para o trabalho, recebeu uma ligação de um funcionário que o rapaz estava no local com o telefone".

Arquivo Dhoje

Boletim foi registrado como roubo e receptação e deverá ser investigado pelo 3º Distrito Policial

O suspeito, identificado como um técnico de 24 anos, foi abordado pelos policiais. Em revista pessoal, nada de ilícito foi encontrado. Ele explicou que um desconhecido foi até a loja dele oferecendo o celular por R$ 250.

Ele pagou com PIX, mas percebeu depois que poderia ter sido roubado, já que notou o aplicativo da farmácia instalado no aparelho e resolveu entrar em contato com as vítimas apenas para não ficar no prejuízo.

O técnico foi conduzido para o Plantão Policial para prestar esclarecimentos. A funcionária roubada pela manhã, de 33 anos, também esteve na delegacia e prestou depoimento, frisando que "foi violentamente ameaçada durante o roubo, feito com uso de uma arma de fogo".

Durante o depoimento, o suspeito afirmou ao delegado que pediu para a pessoa que lhe vendeu o aparelho, para que desbloqueasse o aparelho mediante senha, o que foi feito, razão pela qual ele acreditou que o telefone fosse lícito. Ele também apresentou ao delegado o comprovante de pagamento via PIX. Ao ver as imagens na memória do aparelho, desconfiou que fossem da farmácia e decidiu procurá-los, tentando devolver o telefone.

O administrador ressaltou que não havia nenhuma senha, já que o aparelho é utilizado de forma comercial. Desta forma, o criminoso pode ter acessado as configurações e criado uma senha, justamente para poder desbloqueá-lo ao comprador, demonstrando que o aparelho era mesmo seu.

O delegado determinou que os fatos sejam melhor apurados, pois não se pode afirmar que o suspeito cometeu o roubo. Pelas imagens das câmeras da farmácia e pela descrição da vítima, as características físicas dele não condizem com as do criminoso.

Quanto ao crime de receptação, tem-se, aparentemente, que ele tomou ao menos a precaução de pedir que a pessoa que lhe oferecia o telefone celular à venda desbloqueasse o aparelho por senha, demonstrando que era mesmo dela. O delegado ainda reforçou que não se pode dizer, neste momento, que ele deveria saber que o celular era produto de roubo.

Em relação à receptação, ele não pode ser acusado formalmente, pois não havia sido registrado ainda nenhum boletim de ocorrência do roubo e ele espontaneamente devolveu o telefone, ainda que tenha pedido ressarcimento do valor pago.

Um inquérito policial foi instaurado para que o caso seja melhor investigado.

O boletim de ocorrência foi registrado como roubo e receptação e deverá ser investigado pelo 3º Distrito Policial rio-pretense.

Jardineiro é contratado para frete e é roubado

Da REPORTAGEM

Enquanto fazia serviços na rua Dr Alberto Andaló, no Distrito de Engenheiro Schmitt, por volta das 12 horas desta terça-feira, 4, um jardineiro, de 59 anos, foi contratado por um desconhecido para fazer o frete de uma cama hospitalar que seria retirada em uma unidade de saúde em Rio Preto. Durante o trajeto, em sua VW Saveiro, a vítima foi assaltada.

Para os policiais civis da Central de Flagrantes rio-pretense, ele contou que o bandido mandou entregar o cartão bancário com senha e colocou a mão na cintura, simulando estar armado.

Com medo, obedeceu. Em seguida, o criminoso, que era branco, de estatura baixa, forte, usava camiseta e bermuda, desembarcou no Centro de Rio Preto, perto de uma praça.

Segundo a vítima, com o cartão, o marginal sacou R$ 4 mil. O roubo será investigado pelo 7º DP.

DURANTE PROVA

Adolescente ameaça colegas e professor em sala de aula

Da REPORTAGEM
redacao@dhoje.com.br

Um aluno, de 13 anos, ameaçou dois colegas adolescentes e o professor, de 49 anos, durante aplicação de prova em sala de aula da escola estadual Victor Britto Bastos, na Vila Maceno, em Rio Preto, às 11h45 desta terça-feira, 4.

O acusado teria feito ameaças verbais para um dos estudantes e passado navalha, sem causar ferimentos, na orelha de outro.

Ao falar para o infrator ficar na sala para fazer a prova, ele respondeu para o professor que iria comprar uma arma para atacar a vítima.

Arquivo Dhoje

Adolescente ameaça dois colegas e professor em sala de aula

Policiais militares foram acionados até a escola e levaram o suspeito até a Central de Flagrantes, onde o menor foi liberado para sua mãe, mediante assinatura de termo de compromisso de apresentação na Vara da Infância e Juventude.

O 3º DP segue investigando o ato infracional de ameaça.

ATAQUE

Cão invade quintal vizinho pela 3ª vez

Da REPORTAGEM
redacao@dhoje.com.br

Uma cachorrinha idosa e dócil, da raça basset, foi mordida por uma cadela de grande porte dentro do quintal da casa onde mora com seus tutores, na Vila São Jorge, em Rio Preto.

Os donos da pet ao perceberem o ataque a resgataram da agressora, mas mesmo assim ela ficou ferida.

Na delegacia de plantão, a agente de saúde, de 46 anos, disse que é a terceira vez que tem o quintal invadido pela cachorra da vizinha. Segundo a declarante, o animal é bastante agressivo e já mordeu moradores do bairro e outros cães.

Arquivo Dhoje

O caso, registrado como de cautela na guarda/condução de animais, segue sendo investigado pelo 3º DP.

PM flagra homem furtando drogaria

Danielle MOLNAR

Um desempregado, de 31 anos, foi preso em flagrante quando tentava se evadir de uma drogaria após furtá-la na madrugada desta quarta-feira, 5, no Jardim das Oliveiras.

De acordo com informações do boletim de ocorrência, uma equipe da Polícia Militar estavam patrulhando a avenida Alfredo Teotônio de Oliveira, na Região Norte de Rio Preto, por volta da 1h25, quando viu um indivíduo saindo do local, pelo pátio do estacionamento, carregando diversos produtos em seu colo.

Diante da atitude suspeita, os pms resolveram abordá-lo. Ele carregava cinco desodorantes e duas caixas de barras de chocolate. Durante a abordagem, ouviram na rede de rádio policial que neste mesmo local uma mulher havia sido vista carregando pacotes de fraldas.

Ao vistoriar o comércio, foi possível constatar que a porta estava arrombada. Questionado, o suspeito alegou que agiu sozinho, negando que estava acompanhado. Ele foi conduzido para o Plantão Policial, onde também compareceu uma representante da rede de drogarias e teve os bens restituídos.

O acusado teve sua prisão em flagrante e permaneceu encarcerado à disposição da Justiça.

DENÚNCIA

Tiros de chumbinho

O Plantão Policial de Rio Preto registrou, no final da manhã desta terça-feira, 4, um boletim de ocorrência de dano em que a vítima, um aposentado, de 81 anos, apontou três adolescentes como sendo os autores de disparos contra sua casa. Os menores teriam usado uma arma de chumbinho para atirar e saíram correndo na sequência.

Conforme o idoso, o atentado aconteceu por volta das 22 horas do último dia 29 e o vidro de uma janela foi danificado. Segundo ele, por pouco os tiros não atingiram sua esposa, que estava sentada nas proximidades. Apesar de não saber os nomes dos menores, o denunciante informou aos policiais que tem conhecimento do local onde eles moram. A perícia foi acionada e o 7º DP segue investigando o caso.

PELA JANELA

Ladrão furta serv-festas

Arquivo Dhoje

Um ladrão, provavelmente de baixa estatura, furtou R$ 1 mil, dez bonés, oito caixas de essência para narguilé e 15 pacotes de cigarros pela janelinha de um serv-festas da rua Independência, no Jardim Europa, em Rio Preto. O crime aconteceu na madrugada desta terça-feira, 4.

O dono do estabelecimento comercial, de 36 anos, disse aos policiais civis do Plantão que trabalha e reside no imóvel, tendo fechado a loja às 22 horas. Mas, atendeu a clientela até as 2 horas pela espécie de escotilha, deixando-a destrancada. Ao se levantar, por volta das 5 horas, percebeu o furto. Como suas câmeras de segurança pararam de funcionar, a vítima alegou que tentará imagens nos equipamentos de monitoramento da vizinhança. O 1º DP investiga o furto.

RIO PRETO

Crianças da rede municipal ajudam no reflorestamento de pulmão verde

Danielle MOLNAR
redacao@dhoje.com.br

Em comemoração ao dia do Dia do Meio Ambiente, na manhã desta quarta-feira, 5, a Polícia Militar Ambiental, em parceria com a o Corpo de Bombeiros, a Prefeitura Municipal de São José do Rio Preto, Cofco, SEMAE, Defesa Civil, Fundação Florestal e Secretaria de Educação e do aniversário da Estação Ecológica e Floresta Estadual do Noroeste Paulista, realizou atividades ecológicas com alunos do 5º ano da Escola Municipal Oldemar Stobe.

Além do Dia do Meio Ambiente, também foi comemorado o aniversário de 31 anos da Estação Ecológica e Floresta Estadual do Noroeste Paulista onde o evento foi realizado. As crianças participaram de uma caminhada ecológica em meio a natureza, onde tiveram a oportunidade de conhecer árvores como o Urucum e algumas aproveitaram para pintar o rosto.

Os alunos participaram de diversas atividades educativas, projetadas para aumentar a conscientização sobre a importância da conservação ambiental. Eles tiveram a oportunidade de plantar mudas de diversos tipos de árvores e aprenderam sobre a proteção das florestas, o ciclo da água, a biodiversidade local e as ações práticas que cada indivíduo pode tomar para contribuir com a sustentabilidade do planeta.

Danielle MOLNAR
Plantio de árvores ontem ajuda no reflorestamento

A aluna Gabrieli Nunes Braga, 10 anos, diz ter aprendido que não se pode desmatar a floresta "porque é elas que dão o ar que a gente respira, e se a gente ficar sem elas pode prejudicar a nossa saúde". Mas a aluna afirma que esta não foi a primeira vez que ela plantou uma árvore, que já tinha tido essa experiência e diz ter vontade de plantar mais.

"Eu gosto muito de tudo no meio ambiente por isso quero ser policial ambiental quando crescer, porque aprecio muito o trabalho deles de defender as florestas", completou a aluna.

Sobre o local escolhido para o evento, o capitão da Polícia Militar Emerson Mioransi afirma que não poderia ter sido outro. "É uma data muito importante para nós, além do Dia do Meio Ambiente, hoje nós estamos comemorando da Estação Ecológica, são 31 anos da nossa Estação que é remanescente da Mata Atlântica e Cerrado, preservado aqui na área urbana de Rio Preto e também 6 anos do aniversário da criação da Floresta Estadual. Todo entorno dessa Estação é uma área que está em recuperação inclusive a atividade hoje com as crianças da rede municipal de ensino foi de plantio em alguns pontos que ainda careciam de mudas nativas, então eles estão podendo participar dessa ação de recuperação dessa área que vai virar uma grande floresta e um pulmão verde aqui de Rio Preto e de toda região".

O evento não apenas celebrou o meio ambiente e a história da Estação Ecológica, mas também inspirou os jovens participantes a se tornarem defensores ativos da natureza, promovendo um impacto positivo duradouro.

ACIDENTE FATAL

Motociclista morre após cair embaixo de um caminhão

Danielle MOLNAR

Uma câmera de segurança registrou na manhã desta quarta-feira, 5, o momento em que um motociclista bateu contra um caminhão, caiu embaixo das rodas traseiras do veículo e acabou morrendo momentos depois.

João Vitor Souza de Freitas tinha 19 anos e seguia pela avenida Solo Varginha, sentido bairro, logo atrás do caminhão e não conseguiu frear a tempo quando o caminhão fez uma conversão. O motociclista escorregou na pista, foi parar embaixo do caminhão e acabou sendo atropelado.

Reprodução
Câmeras filmaram acidente

A vítima chegou a ser socorrido e levado para atendimento médico no Hospital de Base mas não resistiu. A motocicleta ficou totalmente destruída. A morte dele foi constatada às 9h50 de quarta-feira. A perícia técnica foi acionada e o acidente será investigado pela Polícia Civil.

BADY BASSITT

GOE descobre casa de jogos ilegal durante cumprimento de mandado de prisão

Danielle MOLNAR

Policiais do Grupo de Operações Especiais (GOE) da Divisão Especializada em Investigações Criminais (DEIC) de Rio Preto, apreenderam várias máquinas de caça níqueis na cidade de Bady Bassitt na tarde desta quarta-feira, 5.

De acordo com informações da Polícia Civil, a equipe se deslocou até o endereço, que estava registrado como sendo a residência do procurado, para cumprir um mandado de prisão. Ao verificar pelo vidro, notaram várias máquinas semelhantes a caça-níqueis instaladas no interior do imóvel. Os policiais se posicionaram em frente ao estabelecimento, aguardando a chegada de um responsável.

Em certo momento, o cunhado do procurado apareceu e afirmou desconhecer o paradeiro dele. Questionado sobre o local, ele declarou ser o gerente e explicou que ali funcionaria uma casa de jogos, cuja franquia é de São Paulo, Capital, e que os equipamentos eram de origem chilena. No entanto, ele negou que o estabelecimento já estivesse operando, embora a equipe tenha conseguido ligar as máquinas.

No total, oito máquinas foram apreendidas e serão periciadas para determinar se apresentam características típicas de jogos de azar, ou seja, que dependem principalmente do fator sorte para premiar os vencedores.

O responsável poderá ser acusado de contravenção de jogo de azar e outros crimes que possam surgir durante a investigação da Polícia Civil. O cunhado do procurado será investigado, porém, até o momento não há evidências de sua participação no caso.

Divulgação Polícia CIVIL
Máquians apreendidas durante cumprimento de mandados

FUTEBOL

Mirassol engata a 4ª vitória seguida como mandante

Vinicius LIMA
redacao@dhoje.com.br

O Mirassol voltou a confirmar mais uma vez que o Maião é um trunfo para equipe buscar o acesso. Na noite desta terça-feira (4), o Leão venceu o Guarani por 3 a 0 e assumiu a 6 ª posição da Série B do Campeonato Brasileiro, um ponto apenas abaixo do G4. Essa foi a quarta vitória em quatro jogos atuando dentro de casa.

Os mandantes começaram controlando a posse de bola, mas a primeira grande chance foi do Bugre. Aos 13 minutos, Marlon Douglas mandou uma bomba de fora da área e obrigou Muralha a espalmar pra escanteio. O Mirassol respondeu aos 21 minutos, com João Victor lançando a bola pra área em direção a Dellatorre. O centroavante desviou de cabeça para Danielzinho, que chutou alto para abrir o placar.

O Guarani iniciou o segundo tempo buscando o empate. Aos seis minutos, Luccas Paraizo dominou na entrada da área, trouxe para o meio e chutou rasteiro para a defesa de Muralha. Um minuto depois, Rayan aproveitou o cruzamento da esquerda e cabeceou com perigo pra fora.

João Pinheiro
Mirassol vence de novo

Camacho ainda arriscou de fora da área, que tirou tinta da trave mirassolense.

Depois de suportar a pressão dos visitantes, o Mirassol conseguiu matar o jogo. Aos 30 minutos, Fernandinho dominou na esquerda e rolou para Isaque dentro da área. O meio-campista, de costas para o gol, girou e chutou. A bola desviou e enganou o goleiro do Guarani, entrando lentamente no gol.

Aos 37 minutos, Fernandinho quase fez o terceiro em chute de fora da área que bateu na trave. Três minutos depois, o atacante do Mirassol fechou a goleada. Chico Kim avançou pelo meio e tocou para Lucas Ramon na direita, que cruzou pra área. Fernandinho dominou no lado esquerdo e bateu colocado para marcar um golaço.

O Mirassol volta a campo na próxima terça-feira (11) para encarar o Goiás no Maião. Já o Guarani, que agora é o lanterna da Série B, enfrenta o Operário em casa no sábado (8).

MEDICINA

FACERES sedia evento focado na humanização da saúde pública

Objetivo da conferência é promover uma reflexão profunda sobre a humanização nos diversos serviços de saúde

Danielle MOLNAR

Nesta quinta-feira (6), das 8h às 11h30, a FACERES será palco da '1ª Conferência do SUS: Humanização nos serviços de saúde'. O evento, desenvolvido pelos professores do eixo Programa de Integração Comunitária (PIC), acontecerá no auditório da faculdade e reunirá acadêmicos da Turma 24 da Medicina FACERES, profissionais dos serviços de saúde e convidados.

O objetivo da conferência é promover uma reflexão profunda sobre a humanização nos diversos serviços de saúde, um tema de crescente relevância para instituições que visam aprimorar o atendimento aos pacientes. A humanização na saúde é uma pauta recorrente entre instituições de saúde que buscam integrar empatia, honestidade e paciência no atendimento, considerando não apenas a saúde física, mas também o bem-estar psicológico dos pacientes. Implementada desde 2003, a Política Nacional de Humanização (PNH) visa incorporar os princípios do SUS nas práticas diárias de atenção e gestão, promovendo a qualificação da saúde pública no Brasil e incentivando a colaboração entre gestores, trabalhadores e usuários.

A PNH é essencial para fomentar a valorização e autonomia dos usuários, trabalhadores e gestores no processo de produção de saúde. Ela promove a criação de vínculos solidários e a participação coletiva, visando transformar a realidade e melhorar a organização do trabalho nos serviços de saúde. A humanização envolve também a superação de práticas desumanizadoras e o incentivo à corresponsabilidade e à comunicação eficaz entre todos os envolvidos.

No evento, será realizada uma roda de conversa com a participação de um membro do HumanizaSUS, proporcionando um espaço para troca de experiências e ideias.

Esta conferência está em consonância com as Diretrizes Curriculares Nacionais, que buscam formar profissionais críticos, reflexivos e humanistas. A 1ª Conferência do SUS: Humanização nos serviços de saúde, vinculada ao Programa de Extensão Humaniza FACERES, marca o início de um importante debate sobre a humanização na saúde, contribuindo para a formação dos futuros médicos e a melhoria dos serviços prestados à comunidade.

SERVIÇO
Evento:
• 1ª Conferência do SUS: Humanização nos serviços de saúde
• Lançamento do livro: "Principais doenças e serviços prestados na atenção primária em saúde"
Data: 6 de junho/24 | das 8h às 11h30 | Local: Auditório da FACERES

PREFEITURA MUNICIPAL SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

DIRETORIA DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS

AVISO. CHAMADA Nº 03/2024 – Processo nº 11.290/2024. Comunicamos que se acha aberta a CHAMADA N.º 03/2024 objetivando selecionar 01 (um) empresa, pessoa jurídica de direito privado, que manifeste interesse em patrocinar a realização do "PROJETO CICLOLAZER" na cidade de SÃO JOSÉ DO RIO PRETO/SP. Os interessados deverão protocolar o envelope com a documentação e a PROPOSTA DE PATROCÍNIO até às 16h00 do dia 28/JUNHO/2024 junto à Secretaria Municipal de Esportes e Lazer (Avenida José Munia, 5650). As PROPOSTAS DE PATROCÍNIO serão analisadas em sessão pública a ser realizada no dia 01 de julho de 2024, às 10h30, no mesmo local de protocolo do envelope. O edital estará disponível no site: http://www.riopreto.sp.gov.br/PublicaLicitacao/Visitante.action e no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP: https://pncp.gov.br/app/editais?q=&status=recebendo_proposta&pagina=1 – Gustavo Antônio Silva - Secretário Municipal de Esportes e Lazer.

COMUNICADO. CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 040/2023. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPREITADA DE MÃO DE OBRA COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS VISANDO A EXECUÇÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DE ARENA MULTIUSO NO INTERIOR DO RECINTO DE EXPOSIÇÕES "ALBERTO BERTELLI LUCATTO" – SEC. MUN. OBRAS. Recorrente: CONSTROESTE CONSTRUTORA E PARTICIPAÇÕES LTDA, contra a decisão que declarou classificada no certame licitatório a proposta financeira que foi apresentada pela empresa LGR CONSTRUTORA LTDA EPP. Recebo o recurso eis que tempestivo, as contrarrazões no prazo legal. Oportunamente será comunicado através de publicação na imprensa oficial sobre o prosseguimento do processo. Publique-se para ciência. Wanderley Ap. de Souza – Diretor de Contratações Públicas - Presidente da CML.

LICITAÇÃO - ABERTURA DE LICITAÇÃO - AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO

Acha-se publicado no portal de compras desta prefeitura, https://compras.empro.com.br/WBC6/, o pregão eletrônico nº 178/2024, Processo 11.430/2024 objetivando Registro de preços para aquisição do insumo "sensor libre" para atender ação judicial. Secretaria Municipal de Saúde. O recebimento das propostas dar-se-á até o dia 20/06/2024 às 08h30min e abertura a partir das 08h32 min. O edital, na íntegra, e demais informações, encontram-se à disposição dos interessados, no Portal de Compras.

LICITAÇÃO - ABERTURA DE LICITAÇÃO - AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO

Acha-se publicado no portal de compras desta prefeitura, https://compras.empro.com.br/WBC6/, o pregão eletrônico nº 175/2024, Processo 11.404/2024 objetivando Registro de preços para aquisição de rações variadas para os animais do Zoológico Municipal. Secretaria Mun. do Meio Ambiente e Urbanismo. O recebimento das propostas dar-se-á até o dia 19/06/2024 às 08h30min e abertura a partir das 08h32 min. O edital, na íntegra, e demais informações, encontram-se à disposição dos interessados, no Portal de Compras.

LICITAÇÃO - ABERTURA DE LICITAÇÃO - AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO

Acha-se publicado no portal de compras desta prefeitura, https://compras.empro.com.br/WBC6/, o pregão eletrônico nº 174/2024, Processo 11.448/2024 objetivando Registro de preços para aquisição de tatames em EVA para as unidades escolares. Secretaria Municipal de Educação. O recebimento das propostas dar-se-á até o dia 19/06/2024 às 14h00min e abertura a partir das 14h02 min. O edital, na íntegra, e demais informações, encontram-se à disposição dos interessados, no Portal de Compras.

LICITAÇÃO - ABERTURA DE LICITAÇÃO - AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO

Acha-se publicado no portal de compras desta prefeitura, https://compras.empro.com.br/WBC6/, o pregão eletrônico nº 183/2024, Processo 11.438/2024 objetivando Registro de preços para prestação de serviços de locação de vans com motorista para o transporte de participantes das atividades culturais da Sec Mun de Cultura. O recebimento das propostas dar-se-á até o dia 21/06/2024 às 08h30min e abertura a partir das 08h32 min. O edital, na íntegra, e demais informações, encontram-se à disposição dos interessados, no Portal de Compras.

LICITAÇÃO - ABERTURA DE LICITAÇÃO - AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO

Acha-se publicado no portal de compras desta prefeitura, https://compras.empro.com.br/WBC6/, o pregão eletrônico nº 185/2024, Processo 11.450/2024 objetivando Registro de preços para aquisição de medicamentos para atender ações judiciais. Sec Mun de Saúde. O recebimento das propostas dar-se-á até o dia 19/06/2024 às 08h30min e abertura a partir das 08h32 min. O edital, na íntegra, e demais informações, encontram-se à disposição dos interessados, no Portal de Compras.

LICITAÇÃO - ABERTURA DE LICITAÇÃO - AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO

Acha-se publicado no portal de compras desta prefeitura, https://compras.empro.com.br/WBC6/, o pregão eletrônico nº 186/2024, Processo 11.452/2024 objetivando Registro de preços para aquisição de medicamentos para atender ações judiciais. Sec Mun de Saúde. O recebimento das propostas dar-se-á até o dia 20/06/2024 às 08h30min e abertura a partir das 08h32 min. O edital, na íntegra, e demais informações, encontram-se à disposição dos interessados, no Portal de Compras.

DIRETORIA DE COMPRAS E CONTRATOS

COMUNICADO – Notificação. Contratada: Golden Produtos Odontológicos Ltda – PE 580/23 e PE 418/23 – Empenhos 10676/24 e 10823/24. Contratada: Partner Farma Distribuidora de Medicamentos Ltda – PE 161/23 – Empenho 9939/24. Contratada: CHM Comércio de Medicamentos Ltda – DPL/24 – Empenho 9823/24. Contratada: Interlab Farmacêutica Ltda – PE 528/23 – Empenho 9465/24. Contratada: Onco Prod Distrib Prod Hospit e Oncológicos Ltda – PE 306/23 – Empenho 9357/24. Contratada: A M Moliterno EPP – PE 580/23 e PE 39/24 – Empenhos 10674/24 e 10805/24. Notifico os representantes legais das contratadas, para entregarem no prazo de 03 dias úteis, impreterivelmente, a contar do recebimento desta, a totalidade dos empenhos em epígrafe. O não cumprimento do prazo estabelecido implicará na aplicação das penalidades administrativas. Fica concedido o prazo de 05 dias úteis para a empresa em querendo apresentar contraditório, em atendimento aos ditames constitucionais. – SMS – DADM

COMUNICADO. Contratada: LBL Comércio de Produtos Elétricos Eletrônicos e Maquinários Ltda - ATA/0543/23. Considerando os fatos narrados no Procedimento Administrativo, dando conta do descumprimento contratual por parte da contratada. Considerando as diversas oportunidades dadas para a empresa para regularização das obrigações contratuais inclusive com a devida observância da ampla defesa e contraditório. Considerando o parecer jurídico exarado pela Douta PGM, DECIDO: Com fundamento no artigo 87, inciso III, da Lei nº 8.666/93, combinado com Artigo 7º da Lei nº 10520/02 aplicar pena de SUSPENSÃO do direito de licitar e o impedimento de contratar com a Administração pelo prazo de 02 anos. SMS ADILSON VEDRONI.

COMUNICADO. Contratada: Jean C V Ferreira & Cia Ltda – ATA/0140/23. Considerando os fatos narrados no Procedimento Administrativo, dando conta do descumprimento contratual por parte da contratada. Considerando as diversas oportunidades dadas para a empresa para regularização das obrigações contratuais inclusive com a devida observância da ampla defesa e contraditório. Considerando o parecer jurídico exarado pela Douta PGM, DECIDO: Com fundamento no artigo 87, inciso III, da Lei nº 8.666/93, combinado com Artigo 7º da Lei nº 10520/02 aplicar pena de SUSPENSÃO do direito de licitar e o impedimento de contratar com a Administração pelo prazo de 02 anos. SMS ADILSON VEDRONI.

COMUNICADO. Contratada: MMH Med Comércio de Produtos Hospitalares Ltda ME – ATA/0231/23. Considerando os fatos narrados no Procedimento Administrativo, dando conta do descumprimento contratual por parte da contratada. Considerando as diversas oportunidades dadas para a empresa para regularização das obrigações contratuais inclusive com a devida observância da ampla defesa e contraditório. Considerando o parecer jurídico exarado pela Douta PGM, DECIDO: Com fundamento no artigo 87, inciso III, da Lei nº 8.666/93, combinado com Artigo 7º da Lei nº 10520/02 aplicar pena de SUSPENSÃO do direito de licitar e o impedimento de contratar com a Administração pelo prazo de 02 anos. SMS ADILSON VEDRONI.

DESPACHO. Despacho De Dispensa e Ratificação (art. 72 LF 14.133/21). Inexigibilidade nº 29/24. Contratada: **Medtronic Comercial Ltda**. Objeto: aquisição de medicamentos e insumos para atendimento de diversas Ações Judiciais. Art. 74, I, da LF. 14.133/21. SMS.

DESPACHO. Despacho De Dispensa e Ratificação (art. 72 LF 14.133/21). Dispensa de Licitação nº 17/24. Contratada: **L.N.C. Distribuidora de Produtos Médicos Ltda**. Objeto: aquisição de avental para que não ocorra desabastecimento desse importante insumo, que é um EPI de fornecimento obrigatório para proteção dos profissionais da saúde. Art. 75, VIII, da LF. 14.133/21. SMS.

EXTRATO: 1º Termo Aditivo Contratual. Concorrencia nº 23/2023; Contrato: COC/0029/23. Contratada: Constroeste Construtora e Participações Ltda. Nos termos do art. 65, § 1º da Lei 8666/93 fica acrescido em aproximadamente 12,39961306466749% do valor inicial do contrato supramencionado. SMO – Israel Cestari Jr;

EXTRATO: 2º Termo Aditivo Contratual. Concorrencia nº 23/2023; Contrato: COC/0029/23. Contratada: Constroeste Construtora e Participações Ltda. Nos termos do art. 57, § 1º, IV da Lei 8666/93 fica prorrogado por mais 30 dias o prazo de vigência do contrato supramencionado. SMO – Israel Cestari Jr;

EXTRATO: 4º Termo Aditivo Contratual. Concorrência nº 40/22; Contrato: COC/0007/23. Contratada: LGR Construtora Ltda. Nos termos do art. 65, § 1º da Lei 8666/93 fica acrescido em aproximadamente 7,13289108950491% e fica suprimido em aproximadamente 2,51080119255093%, ambos do valor inicial do contrato supramencionado. SMO – Israel Cestari Jr

EXTRATO: 5º Termo Aditivo Contratual. Concorrência nº 40/22; Contrato: COC/0007/23. Contratada: LGR Construtora Ltda. Nos termos do art. 57, § 1º, IV da Lei 8666/93 fica prorrogado por mais 60 dias o prazo de vigência do contrato supramencionado. SMO – Israel Cestari Jr

EXTRATO: 3º Termo Aditivo Contratual. Pregão eletrônico nº 94/21; Contrato: PRE/0066/21. Contratada: L.R.R. Manutenção e Limpeza Ltda. Fica alterado o preâmbulo do contrato e nos termos do art. 57, II da Lei 8666/93 fica prorrogado por mais 12 meses o prazo de vigência do contrato supramencionado. SME – Fabiana Z. Azevedo

EXTRATO: 1º Termo Aditivo Contratual. Dispensa por limite; Contrato: DPL/0041/23. Contratada: Telefônica Brasil S/A. Nos termos do art. 57, II da Lei 8666/93 fica prorrogado por mais 12 meses o prazo de vigência do contrato supramencionado. SMBEA – Diego B. Lourenço

EXTRATO: Termo de Rescisão de Contrato Amigável. Dispensa de licitação nº 46/2020 - Contrato: DIL/0022/20 – Contratada: **Empro Tecnologia e Informação.** Nos termos do art. 79, II, da 8666/93 c/c cláus. 5ª do contrato, fica rescindido em comum acordo o contrato supramencionado. SMH. Manoel de J. Gonçalves.

EXTRATO: 5º Termo Aditivo Contratual. Concorrência nº 16/22; Contrato: COC/0031/22. Contratada: LGR Construtora Ltda. Nos termos do art. 65, § 1º da Lei 8666/93 fica acrescido em aproximadamente 18,41290155545078% e fica suprimido em aproximadamente 2,450104906371081%, ambos do valor atualizado do contrato supramencionado. SMO – Israel Cestari Jr

EXTRATO: 6º Termo Aditivo Contratual. Concorrência nº 16/22; Contrato: COC/0031/22. Contratada: LGR Construtora Ltda. Nos termos do art. 57, § 1º, I e IV da Lei 8666/93 fica prorrogado por mais 60 dias o prazo de vigência do contrato supramencionado. SMO – Israel Cestari Jr

EXTRATO: 3º Termo Aditivo Contratual. Tomada de Preços nº 07/23; Contrato: TOP/0017/23. Contratada: Construtora Rio Obras Comercio de Materiais para Construção Ltda. Nos termos do art. 57, § 1º da Lei 8666/93 fica prorrogado por mais 60 dias o prazo de vigência do contrato supramencionado. SMO – Israel Cestari Jr

EXTRATO DE CONTRATO: Dispensa de licitação nº 10/24 - Contrato: DIL/0012/24– Contratada: **Empro Tecnologia e Informação.** Objeto: Prestação de serviços técnicos especializados em informática e correlatos para a Secret. Bem Estar Animal – Valor Total: R$93.600,00. SMBEA – Diego B. Lourenço - Prazo de vigência: 12 meses.

EXTRATO DE CONTRATO: Dispensa de licitação nº 08/24 - Contrato: DIL/0013/24– Contratada: **Empro Tecnologia e Informação.** Objeto: Prestação de serviços técnicos especializados em informática e correlatos para a Secret. Habitação – Valor Total: R$537.503,04. SMH. Manoel de J. Gonçalves. Prazo de vigência: 24 meses.

EXTRATO DE CONTRATO: Pregão Eletrônico nº 56/2024 - CONTRATO nº **PRE/0047/24;** CONTRATADA: Pavanin Locações Ltda - Objeto: Locação de sanitários móveis – Item 1 – SMAA – Antonio Pedro Pezzuto Junior– Prazo de vigência: 12 meses. Valor Total: R$356.668,00

EMPRO TECNOLOGIA E INFORMAÇÃO

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

Dispensa nº 001/2024

Processo nº 7190/2024

Contratante: EMPRO TECNOLOGIA E INFORMAÇÃO. **Contratada:** ASSOCIAÇÃO RIOPRETENSE DE PROMOÇÃO DO MENOR ARPROM. **Objeto:** Este contrato estabelece Cooperação Recíproca entre as partes, visando o desenvolvimento de atividades para promoção da integração ao mercado de trabalho, de acordo com a Constituição Federal (Art. 203, Inciso III e Art. 214, Inciso IV), através da operacionalização de programas de Estágio de Estudantes. **Valor Global:** R$ 66.872,40 (sessenta e seis mil, oitocentos e setenta e dois reais e quarenta centavos) para até 70 (setenta) estagiários. **Ratificação:** Fica ratificada a dispensa de licitação, nos termos do inciso VII, do artigo 29 da Lei 13.303/16. São José do Rio Preto (SP), 05 de junho de 2024. Julio Cesar Antonio Filho – Diretor-Presidente.

SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DO EMPREGO

EXTRATO DE PORTARIAS

PORTARIA N.º 38.814 DE 03 DE JUNHO DE 2024

DISPENSA, os seguintes servidores de carreira das **FUNÇÕES DE CONFIANÇA GRATIFICADAS**, surtindo os efeitos desta a partir de **03 de junho de 2024:**

RAFAEL NOGUEIRA SANTOS, da Função de Confiança de **Coordenador Executivo de Políticas Públicas – Nível II - FG.103.7**, no Departamento de Integração ao Trabalho da Secretaria Municipal do Trabalho e do Emprego, criada pelo artigo 5º, Quadro I, da Lei Complementar n.º 685/2022.

MAURICIO GUSTAVO DE SOUZA E SILVA, da Função de Confiança de **Assistente de Programas e Projetos - Pleno – Nível III - FG.103.4**, no Setor de Triagem e Encaminhamento da Secretaria Municipal do Trabalho e do Emprego, criada pelo artigo 5º, Quadro I, da Lei Complementar n.º 685/2022.

PORTARIA N.º 38.815 DE 03 DE JUNHO DE 2024

DESIGNA, os seguintes servidores de carreira para exercer as **FUNÇÕES DE CONFIANÇA GRATIFICADAS**, surtindo os efeitos desta a partir de **03 de junho de 2024**:

MAURICIO GUSTAVO DE SOUZA E SILVA, para exercer a Função de Confiança de **Coordenador Executivo de Políticas Públicas – Nível II - FG.103.7**, no Departamento de Integração ao Trabalho da Secretaria Municipal do Trabalho e do Emprego, criada pelo artigo 5º, Quadro I, da Lei Complementar n.º 685/2022, fazendo jus a retribuição remuneratória correspondente.

RAFAEL NOGUEIRA SANTOS, para exercer a Função de Confiança de **Assistente de Programas e Projetos - Pleno – Nível III - FG.103.4**, no Setor de Triagem e Encaminhamento da Secretaria Municipal do Trabalho e do Emprego, criada pelo artigo 5º, Quadro I, da Lei Complementar n.º 685/2022, fazendo jus a retribuição remuneratória correspondente.

DEMECIO RODRIGO DA SILVA

Secretário Municipal do Trabalho e do Emprego

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE PORTARIAS

PORTARIA N.º 941, DE 05 DE JUNHO DE 2024

DESIGNA, os(as) servidores(as) **NEIVA MIURA WAGNER, HIONE MARIA SOARES E SILVÉRIA DE OLIVEIRA LEITE**, para sob a **Presidência do(a) Primeiro(a)**, constituírem **COMISSÃO DE SINDICÂNCIA**, para apuração dos fatos relatados no Interno nº 152/2024 da Coordenadoria de Gestão de Pessoas, intercorrências na UBS Jaguaré.

PORTARIA N.º 942, DE 05 DE JUNHO DE 2024

DESIGNA, os(as) servidores(as) **NEIVA MIURA WAGNER, ANDREIA CRISTINA SOLER E SILVÉRIA DE OLIVEIRA LEITE**, para sob a **Presidência do(a) Primeiro(a)**, constituírem **COMISSÃO DE SINDICÂNCIA**, para apuração dos fatos relatados no Interno nº 153/2024 da Coordenadoria de Gestão de Pessoas, intercorrências no âmbito da E. M. Orlando Guareshi.

JOSÉ FÁBIO GAZZOLA HEREDIA

Secretário Municipal de Administração

DECRETO Nº 19.871

DE 5 DE JUNHO DE 2024.

Alteração orçamentária.

PREFEITO EDINHO ARAÚJO, do Município de São José do Rio Preto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições e de acordo com os artigos 6º e 7º da Lei nº 14.507, de 21 de dezembro de 2023;

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal do Município um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R$ 589.000,00 (quinhentos e oitenta e nove mil reais), para reforço de dotação orçamentária a seguir descrita:

I – GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS

Ficha 24 R$ 41.000,00

Programa 2 – Suporte administrativo

01.04.06.182.0002.2019.4490.52.01 – Equipamentos e material permanente

II – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

Ficha 515 R$ 125.000,00

Programa 22 – Alimenta Rio Preto

12.01.20.306.0022.2058.3390.30.01 – Material de consumo

III – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

Ficha 517 R$ 245.000,00

Programa 22 – Alimenta Rio Preto

12.01.20.306.0022.2058.3390.39.01 – Outros serviços de terceiros pessoa jurídica

IV – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

Ficha 600 R$ 5.000,00

Programa 15 – Políticas para o Desenvolvimento das Artes, da Cultura e da Economia Criativa

15.01.13.392.0015.2003.3390.14.01 – Diárias civil

V – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

Ficha 601 R$ 35.000,00

Programa 15 – Políticas para o Desenvolvimento das Artes, da Cultura e da Economia Criativa

15.01.13.392.0015.2003.3390.30.01 – Material de consumo

VI – SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

Ficha 242 R$ 118.000,00

Programa 7 – Fomento ao esporte e lazer

06.01.27.811.0007.2001.4490.51.01 – Obras e instalações
VII – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Ficha 367 R$ 20.000,00
Programa 13 – Ensino Municipal
09.01.12.122.0013.2001.3390.93.01 – Indenizações e restituições
Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o artigo 1º decorrem da anulação parcial de dotação orçamentária a seguir descrita, nos termos do que dispõe o inciso III §1º do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320/64:
I – GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS
Ficha 20 R$ 41.000,00
Programa 2 – Suporte administrativo
01.04.06.182.0002.2019.3390.30.01 – Material de consumo
II – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Ficha 87 R$ 370.000,00
Programa 2 – Suporte administrativo
02.01.04.122.0002.2004.3191.13.01 – Obrigações patronais
III – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
Ficha 596 R$ 40.000,00
Programa 15 – Políticas para o Desenvolvimento das Artes, da Cultura e da Economia Criativa
15.01.13.392.0015.1010.3390.36.01 – Outros serviços de terceiros pessoa física
IV – SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER
Ficha 237 R$ 118.000,00
Programa 7 – Fomento ao esporte e lazer
06.01.27.811.0007.2001.3390.39.01 – Outros serviços de terceiros pessoa jurídica
V – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Ficha 362 R$ 20.000,00
Programa 13 – Ensino Municipal
09.01.12.122.0013.2001.3390.30.01 – Material de consumo
Art. 3º Ficam compatibilizadas às Peças Orçamentárias – PPA 2022/2025 e LDO 2024, nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito nos artigos anteriores deste Decreto.
Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Paço Municipal "Dr. Lotf João Bassitt", 5 de junho de 2024, 172º Ano de Fundação e 130º Ano de Emancipação Política de São José do Rio Preto.
PREFEITO EDINHO ARAÚJO
WILLIAN MEQUE
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
JOSÉ MARTINHO WOLF RAVAZZI NETO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA
LUIS ROBERTO THIESI
PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO
Registrado no Livro de Decretos e, em seguida publicado por afixação na mesma data e no local de costume e pela Imprensa Oficial.

fls. 473

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA de São José do Rio Preto
FORO DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO
1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA
Rua Abdo Muanis, 991 - 4º andar, Cível - (17) 2137-3802 - Fiscal - (17) 2137-3754, Chácara Municipal - CEP 15090-140, Fone: (17) 2137-3802, São José do Rio Preto-SP - E-mail: riopretofaz@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às17h00min

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS INTERESSADOS – DESAPROPRIAÇÃO – LEVANTAMENTO DOS DEPÓSITOS EFETUADOS

Processo nº:	**1043536-04.2019.8.26.0576**
Classe: Assunto:	**Desapropriação - Desapropriação por Utilidade Pública / DL 3.365/1941**
Requerente:	**SEMAE - SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO**
Requerido:	**Patrícia Corte Dias e outros**

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS INTERESSADOS, COM PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, expedido nos autos do PROC. Nº 1043536-04.2019.8.26.0576.

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara da Fazenda Pública, do Foro de São José do Rio Preto, Estado de São Paulo, Dr(a). MARCELO HAGGI ANDREOTTI, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER A TERCEIROS INTERESSADOS NA LIDE que o(a) SEMAE - SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO move uma Desapropriação - Desapropriação por Utilidade Pública / DL 3.365/1941 de Desapropriação contra **PATRICIA CORTE DIAS e outros,** objetivando desapropriar os imóveis objeto das matrículas **nº: 2.141** e **72.409 – 1º CRI local.** declarado de utilidade pública conforme Decreto Municipal nº: **18.217/2019, 18.218/2019 e 18.219/2019**, datado de 24 de janeiro de 2019.

a) Decreto Municipal nº 18.217/2019: por meio do Decreto Municipal nº 18.217/2019 (Doc. 02), retificou-se a área da servidão de passagem que foi objeto do Decreto Municipal nº 13.782/2007 (Doc. 03), resultando na alteração da redação do art. 1º, inciso XVII e acréscimo do inciso XVIII. Com a nova redação do art. 1º, inciso XVII, do Decreto 13.782/2007, a área da servidão de passagem na matrícula nº 2.141 foi reduzida de 5.352,797 m² para 1.832,43 m², assim descrita:
"Inicia-se no vértice A, ponto em comum entre a propriedade de Patrícia Corte e Dias e outros (Matrícula 2.141) e Patrícia Corte e Dias e outros (Matrícula 72.409), de coordenadas E 672344,48 m e N 7711239,19 m, distante 92,89 metros do vértice 10 da Matrícula 2.141; deste, segue confrontando com a propriedade de Patrícia Corte e Dias e outros (Matrícula 72.409) com azimute de 179°16'25" e distância de 7,00 metros, até o vértice B, deste, segue confrontando com a propriedade de Patrícia Corte e Dias e outros (Matrícula 2.141) com azimute de 300°19'47" e distância de 66,03 metros, até o vértice C, deste, segue com azimute de 326°37'56" e distância de 100,05 metros, até o vértice D, deste, segue com azimute de 328°12'16" e distância de 102,67 metros, até o vértice E, deste, segue com azimute de 352°09'10" e distância de 41,23 metros, até o vértice F, deste, segue com azimute de 81°38'26" e distância de 6,00 metros, até o vértice G, deste, segue com azimute de 172°09'08" e distância de 40,01 metros, até o vértice H, deste, segue com azimute de 148°12'18" e distância de 101,23 metros, até o vértice I, deste, segue com azimute de 146°37'56" e distância de 98,64 metros, até o vértice J, deste, segue com azimute de 120°19'47" e distância de 61,02 metros, até o vértice A, ponto inicial da descrição deste perímetro, encerrando uma área de 1.832,43 metros quadrados."
Por outro lado, o inciso XVIII do mesmo dispositivo passou a contemplar uma área de 3.373,96 m², referente à matrícula nº 72.409, assim descirto:
"Inicia-se no vértice A, ponto em comum entre a propriedade de Patrícia Corte e Dias e outros

fls. 474

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA de São José do Rio Preto
FORO DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO
1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA
Rua Abdo Muanis, 991 - 4º andar, Cível - (17) 2137-3802 - Fiscal - (17) 2137-3754, Chácara Municipal - CEP 15090-140, Fone: (17) 2137-3802, São José do Rio Preto-SP - E-mail: riopretofaz@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às17h00min

(Matrícula 72.409) e Patrícia Corte e Dias e outros (Matrícula 2.141), de coordenadas E 672344,48 m e N 7711239,19 m, distante 21,09 metros do vértice 26 da Matrícula 72.409; deste, segue confrontando com a propriedade de Patrícia Corte e Dias e outros (Matrícula 72.409) com azimute de 120°19'46" e distância de 38,23 metros, até o vértice B, deste, segue com azimute de 111°30'40" e distância de 99,39 metros, até o vértice C, deste, segue com azimute de 107°27'09" e distância de 99,41 metros, até o vértice D, deste, segue com azimute de 95°55'57" e distância de 101,46 metros, até o vértice E, deste, segue com azimute de 114°10'21" e distância de 69,39 metros, até o vértice F, deste, segue com azimute de 113°33'20" e distância de 69,05 metros, até o vértice G, deste, segue com azimute de 107°25'37" e distância de 85,96 metros, até o vértice H, deste, segue confrontando com a área da Rodovia BR-153 com azimute de 177°44'16" e distância de 6,34 metros, até o vértice I, deste, segue confrontando com a propriedade de Patrícia Corte e Dias e outros (Matrícula 72.409) com azimute de 287°25'37" e distância de 88,73 metros, até o vértice J, deste, segue com azimute de 293°33'19" e distância de 69,08 metros, até o vértice K, deste, segue com azimute de 294°10'22" e distância de 68,46 metros, até o vértice L, deste, segue com azimute de 275°55'57" e distância de 101,11 metros, até o vértice M, deste, segue com azimute de 287°27'10" e distância de 100,23 metros, até o vértice N, deste, segue com azimute de 291°30'39" e distância de 100,06 metros, até o vértice O, deste, segue com azimute de 300°19'47" e distância de 35,08 metros, até o vértice P, deste, segue confrontando com a propriedade de Patrícia Corte e Dias e outros (Matrícula 2.141) com azimute de 59°16'25" e distância de 7.00 metros, até o vértice A, ponto inicial da descrição deste perímetro, encerrando uma área de 3.373,96 metros quadrados."
Portanto, com a alteração procedida pelo Decreto nº 18.217/2019, a área de servidão de passagem que recai sobre os imóveis dos requeridos foi reduzida de 5.352,797m² para 5.206,39m² (1.832,43m² + 3.373,96).

b) Decreto Municipal nº 18.218/2019: por meio do Decreto Municipal nº 18.218/2019 (Doc. 04), houve a retificação da área da servidão de passagem que foi objeto do Decreto Municipal nº 17.370/2015 (Doc. 05), resultando na alteração da redação do art. 1º, inciso I, reduzindo a área da matrícula nº 2.141 de 603,73m² para 177,83 m², conforme descrição abaixo:
"Inicia-se no ponto A, ponto em comum entre a propriedade de Huang Chen Lung e Lin Mei Shian e a propriedade de Patrícia Corte Dias e outros e distante 249,32 metros do marco (01); daí segue com azimute 59°15'52", na distância de 32,51 metros, confrontando com a propriedade de Patrícia Corte Dias e outros (Matrícula 2.141), até atingir o ponto B, daí deflete à direita e segue com azimute de 148°47'32", na distância de 6,00 metros, confrontando com a (Área a ser desapropriada), até atingir o ponto G, daí deflete à direita e segue com azimute 239°15'52", na distância de 37,56 metros, confrontando com a propriedade de Patrícia Corte Dias e outros (Matrícula 2.141), até atingir o ponto H; daí deflete à direita e segue com azimute de 173°03'57", na distância de 6,55 metros, confrontando com a propriedade de Huang Chen Lung e Lin Mei Shian, até atingir o ponto A, ponto inicial desta descrição, encerrando uma área de 177,83 metros quadrados."
Também, por meio do Decreto Municipal nº 18.218/2019, parte do imóvel objeto da matrícula nº 2.141 foi declarado de interesse público para fins de desapropriação, para a instalação de uma estação elevatória de esgoto, encerrando um polígono de 5.470,71m², cuja área tem a seguinte descrição:
"Inicia-se no ponto B, ponto em comum entre a Servidão Administrativa e a propriedade de Patrícia Corte Dias e outros (Matrícula 2.141); deste, segue confrontando com a propriedade de

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARCELO HAGGI ANDREOTTI, liberado nos autos em 30/04/2024 às 11:03 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1043536-04.2019.8.26.0576 e código TND9m9lr.

fls. 475

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA de São José do Rio Preto
FORO DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO
1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA
Rua Abdo Muanis, 991 - 4º andar, Cível - (17) 2137-3802 - Fiscal - (17) 2137-3754, Chácara Municipal - CEP 15090-140, Fone: (17) 2137-3802, São José do Rio Preto-SP - E-mail: riopretofaz@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às17h00min

Patrícia Corte Dias e outros (Matrícula 2.141) com os seguintes azimutes e distâncias: 328°47'37" e distância de 2,18 metros, até atingir o ponto C; deflete a direita e segue no azimute 36°32'47" e distância de 97.87 metros, até atingir o ponto D, ponto este que coincide com o limite da Área de Preservação Permanente do Córrego do Talhadinho; deflete a direita seguindo a linha limite da Área de Preservação Permanente com azimute de 142°56'32" e distância de 77.11 metros, até atingir o ponto E; deflete a direita com azimute de 239°59'22" e distância de 98.46 metros, até atingir o ponto F; deflete a direita com azimute de 328°47'32" e distância de 29.42 metros, até atingir o ponto G; deste, segue com azimute de 328°47'32" e distância de 6.00 metros, confrontando com a Servidão Administrativa, até atingir o ponto B, ponto inicial da descrição deste perímetro, encerrando uma área de 5.470,71 metros quadrados".

c) Decreto Municipal nº 18.219/2019: por meio do Decreto Municipal nº 18.219/2019 (Doc. 10), parte do imóvel objeto da matrícula nº 72.409 foi declarado de interesse público para fins de constituição de servidão para acesso à Estação Elevatória de Esgoto, cuja área tem a seguinte descrição:
"Inicia-se vértice A, ponto em comum entre a propriedade de Patrícia Corte Dias e outros (Matrícula 72.409) e área da Rodovia BR-153, de coordenadas E 672880,19 m e N 7710885,31 m, distante 273,34 metros do vértice 0 da Matrícula 72.409; deste, segue confrontando com a área da Rodovia BR-153 com azimute de 178°24'37" e distância de 6,70 metros, até o vértice B, deste, segue confrontando com a propriedade de Patrícia Corte Dias e outros (Matrícula 72.409) com azimute de 295°20'08" e distância de 416,43 metros, até o vértice C, deste, segue com azimute de 8°52'22" e distância de 105.78 metros, até o vértice D, deste, segue confrontando com a área da servidão administrativa instituída pelo Decreto Municipal n° 13.782 com azimute de 107°27'10" e distância de 6.07 metros, até o vértice E, deste, segue confrontando com a propriedade de Patrícia Corte Dias e outros (Matrícula 72.409) com azimute de 188°52'22" e distância de 100.44 metros, até o vértice F, deste, segue com azimute de 115°19'55" e distância de 408.90 metros, até o vértice A, ponto inicial da descrição deste perímetro, encerrando uma área de 3.088,20 metros quadrados."
Para o levantamento dos depósitos efetuados, foi determinada a expedição de edital com o prazo de 10 (dez) dias a contar da publicação no Órgão Oficial, nos termos e para os fins do Dec. Lei nº 3.365/41, o qual, por extrato, será afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS**. Dado e passado nesta cidade de São José do Rio Preto, aos 29 de abril de 2024.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARCELO HAGGI ANDREOTTI, liberado nos autos em 30/04/2024 às 11:03 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1043536-04.2019.8.26.0576 e código TND9m9lr.

SERVIÇO MUNICIPAL AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SeMAE
ABERTURA DE LICITAÇÃO - AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO - Acha-se publicado no Portal de Compras da Prefeitura Municipal de São José do Rio Preto-SP, https://compras.empro.com.br/, o **Pregão Eletrônico SeMAE nº 53/2024**, **Processo SICOM 3145/2024** objetivando a **Aquisição de peças e periféricos de informática. Prazo de entrega**: 30 dias. O recebimento das propostas dar-se-á até o dia **18.06.2024**, às **08h30** e abertura a partir das **08h35**. O edital, na íntegra, e demais informações, encontram-se à disposição dos interessados, no Portal de Compras. **S.J.R.P. 29.05.2024 - João Marcelino Ruiz - DAFP.**
EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO PARA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO/ENTREGA
ORDEM DE FORNECIMENTO nº 59/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO nº 11/2024 – PROCESSO SeMAE nº 13/2024 - Contratada: PROMINENT BRASIL LTDA. **Objeto:** Autorização para prorrogação do prazo de execução/entrega do objeto contratual até o dia 21.06.2024. **Data da autorização**: 04.06.2024. **Nicanor Batista Júnior – Superintendente.**

RETOMADA DA SESSÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO 40/2024 – PROCESSO SICOM 399/2024

Objeto: Contratação de empresa para execução de serviços de reforma civil, construções e manutenções gerais para melhoria nas áreas de propriedade e/ou responsabilidade do SeMAE, incluindo o fornecimento de todos os materiais, mão de obra, máquinas e equipamentos necessários. Fica designado o **dia 07.06.2024, às 14:00h**, para a retomada da sessão do pregão eletrônico em epígrafe, para a continuidade dos trabalhos. **S. J. R. P., 05.06.2024** – **Alan Sinibaldi Cornachioni – Pregoeiro - SeMAE.**
EXTRATO DE JUSTIFICATIVA
Em obediência ao artigo 5º da Lei 8.666/93, alterado pela Lei 8.883 de 08/06/94, justificamos que o pagamento em questão está sendo efetuado independente de sua ordem cronológica, para dar continuidade aos serviços essenciais desta Autarquia, pois estão presentes relevantes razões de interesse público. **# CREDOR Nº 0698712 – Ponto Forte Construções e Empreendimentos Eireli.**

Valor: R$ 4.310.933,94
Motivo: Para que não haja prejuízo na execução de serviços essenciais desta autarquia.
Publicada por afixação no local de costume, e pela imprensa local.
João Marcelino Ruiz – Diretor do Dep. Administrativo Financeiro e de Pessoal
Nicanor Batista Júnior – Superintendente
EXTRATO DE JUSTIFICATIVA
Em obediência ao artigo 5º da Lei 8.666/93, alterado pela Lei 8.883 de 08/06/94, justificamos que o pagamento em questão está sendo efetuado independente de sua ordem cronológica, para dar continuidade aos serviços essenciais desta Autarquia, pois estão presentes relevantes razões de interesse público.

 # CREDOR nº 0419975 – Conhidro Construção Ltda
Valor: R$ 53.408,99
Motivo: Estava aguardando a regularização da documentação
Publicada por afixação no local de costume.
João Marcelino Ruiz – Diretor do Dep. Administrativo Financeiro e de Pessoal
Nicanor Batista Júnior - Superintendente
S.J.R. Preto, 05/06/2024 – Nicanor Batista Júnior – Superintendente.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
JUSTIFICATIVA DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA PARA DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 28/2024
(Inciso "I" do art. 38 do Decreto Municipal nº 19.611 de 31 de outubro de 2023)
A Secretária de Assistência Social no uso de suas atribuições e competências, apresenta a **Justificativa da Administração Pública para Dispensa do Chamamento Público nº 28/2024 -SEMAS,** conforme segue:
A Lei Federal nº 8.742/93, que normatiza a organização da assistência social no art. 6º-B incluído pela Lei Federal nº 12.435 de 2.011 dispõe que "as proteções sociais básica e especial serão ofertadas pela rede socioassistencial, de forma integrada, diretamente pelos entes públicos e/ou pelas entidades e organizações de assistência social vinculadas ao SUAS, respeitadas as especificidades de cada ação";
O Inciso VI do art. 30 da Lei Federal nº 13.019, de 2.014, incluído pela Lei Federal nº 13.204 de 2.015 dispõe "que a administração pública poderá dispensar a realização de chamamento público, no caso de atividades voltadas a serviços de assistência social desde que previamente credenciadas pelo órgão gestor da respectiva política";
De acordo com Resolução nº 109, de 11 de novembro de 2.009, do Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS, que aprova a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais e resoluções da área.
A Instrução Normativa nº 01/2023-SEMAS que disciplina sobre o credenciamento de organizações da sociedade civil, para fins de celebração de Termos de Colaboração ou de Fomento nos termos da Lei Federal nº 13.019/14;
Que será destinado a **OSC Organização da Sociedade Civil Maquininha do Futuro** o recurso **Incremento Temporário** para o Cofinanciamento na natureza de despesa **CUSTEIO,** no valor de **R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)**, e ainda a indicação de **Emenda do legislativo Municipal através da lei nº 14.563 de 08 de maio de 2024 da seguinte forma:** OSC Organização da Sociedade Civil Maquininha do Futuro – indicação 2133/2024 – Bruno Moura - **R$100.000,00** - para natureza de despesa **INVESTIMENTO.**
Os valores acima totalizam o montante de R$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), para período de execução de 15 de julho de 2024 a 31 de dezembro de 2024.
Mediante o exposto, **JUSTIFICO a Dispensa de Chamamento Público** para celebração de parceria entre a **Secretaria de Assistência Social – SEMAS** e a **OSC Organização da Sociedade Civil Maquininha do Futuro.**
São José do Rio Preto, 05 de junho de 2.024.
HELENA CRISTINA ROZALES DA SILVA MARANGONI
CRESS nº 31.943
Secretária Municipal de Assistência Social

Secretaria Municipal da Fazenda
EDITAL N° 23/2024
06 de junho de 2024
A Secretaria Municipal da Fazenda, por intermédio da Inspetoria Fiscal Tributária **NOTIFICA** os contribuintes abaixo qualificados do **LANÇAMENTO DE OFÍCIO**, efetuado através do encerramento de ofício das competências em aberto no Livro Eletrônico Giss Online, conforme tabelas abaixo discriminadas.
Ficam os contribuintes identificados intimados a recolher o débito no montante discriminado na guia a ser emitida eletronicamente (através do site https://portal.gissonline.com.br/ ou nas Unidades do Poupa Tempo ou Ganha Tempo Cidade Norte), ou a apresentar defesa por escrito no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do 5º (quinto) dia posterior à data de publicação deste edital, conforme artigos 19 e 20 da Lei Complementar Municipal n° 588 de 01/03/2019**,** na Unidade da Secretaria Municipal da Fazenda localizada no Poupatempo (Rua Antônio de Godoy, 3033 - Centro - CEP 15015-100 - São José do Rio Preto - SP), sob pena de cobrança executiva, nos termos dos artigos 217, VII, 237 e 244 da Lei Municipal n° 3359/83.
Informamos que protocolo de solicitações, encaminhamento de documentos e recursos/defesa podem ser efetuados através do e-mail semfaz.poupatempo@riopreto.sp.gov.br ou semfaz.ift@riopreto.sp.gov.br
A referida ação está prevista no inciso V do artigo 46 da Lei Complementar n° 178/2003 e os valores apurados na data do lançamento de ofício serão recalculados conforme encargos previstos no § 2º do artigo supracitado desde a data em que deveriam ter sido pagos, consoante artigo 7° do Decreto n° 12.214/2004, até a data do efetivo pagamento.

Razão Social	IM	CNPJ	Competências	Tributo
J JOAO DE SOUZA PEÇAS EPP	3107220	13.939.189/0001-24	Jul/2020 a 06/2022	ISSQN
D&E TECNOLOGIA E INFORMATICA LTDA ME	3030160	11.164.199/0001-00	Jul/2020 a dez/2020; fev/2021; ago/2021; jan/2022; abr/2022.	ISSQN
FRIMAR AVIAÇÃO LTDA	3539260	31.006.312/0001-36	Jan/2022; mar/2022; mai/2022.	ISSQN
ELEVADORES RIO PRETO PECAS LTDA ME	929580	150.640.001-66	Jul/2020 a jun/2023.	ISSQN

São José do Rio Preto (SP), 06 de junho de 2024
Michele S. Hirata Fabris
Auditora Fiscal Tributário Municipal

Conselho do Mercado Municipal de São José do Rio Preto
Convocação
Ficam convocados (as) os (as) conselheiros (as) do Conselho do Mercado Municipal de São José do Rio Preto – SP, para reunião ordinária a acontecer no dia 10 de junho de 2024, às 16h, no mezanino do Mercado Municipal, sito à Rua Antonio de Godoy, n.3048, bairro Centro. Antonio Pedro Pezzuto Júnior Presidente do Conselho do Mercado Municipal.

Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa
RESOLUÇÃO CMDPI Nº19/2024
Estabelece regulamentos para a eleição dos Conselheiros de Direito e da sua Diretoria Executiva.
O Plenário do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa (CMDPI) de São José do Rio Preto/SP, em sua reunião ordinária, realizada em 05 de junho de 2024, no uso das atribuições que lhe conferem a lei municipal nº14.496, de 06 de dezembro de 2023, RESOLVE estabelecer regulamentos para a eleição dos conselheiros e da sua Diretoria Executiva, como segue:
Artigo 1º. O CMDPI formará a Comissão Assessora Eleitoral em reunião ordinária do mês de Dezembro, para conduzir o processo eleitoral.
§ 1º A comissão deverá ser formada por 6 (seis) Conselheiros, Titulares ou Suplentes, sendo 03 (três) representantes da sociedade civil e 03 (três) representantes do Poder Público, os quais escolherão entre si o Coordenador da Comissão Assessora.
§ 2º Não poderão compor a Comissão Assessora Eleitoral, os Conselheiros que pretenderem a recondução.
Artigo 2º. A Comissão Assessora Eleitoral elaborará o edital de eleição contendo os regulamentos do processo eleitoral, repetindo o Regimento Interno do CMDPI.
§ 1º Serão elaborados os ofícios a serem enviados ao Poder Público, solicitando as indicações de titulares e suplentes para o próximo mandato.
Artigo 3º. O edital de eleição e os ofícios serão apreciados na Assembleia Plenária de Janeiro. O edital de eleição será enviado para publicação no Diário Oficial do Município, e os ofícios direcionados aos respectivos representantes de Gabinete.
§ 1º O Edital do Processo Eleitoral e os ofícios deverão conter a data limite para que o Poder Público indique seus representantes, antes da reunião ordinária de abril. A Indicação dos conselheiros titulares e suplentes do Poder Público deverá ser realizada por meio de ofício ao CMDPI, e deverá acompanhar cópia RG e CPF, *e-mail* e telefone para contato dos indicados.
§ 2º O processo eleitoral disponibilizará prazo para a fase de inscrição dos candidatos à conselheiro representante da Sociedade Civil, devendo apresentar à secretaria do CMDPI :
a) carta de indicação de representante candidato/eleitor (Anexo I), emitida pela instituição, por quem tenha poderes para tanto;
b) cópia do RG;
c) cópia do CPF;
d) certidão de antecedentes criminais;
e) e-mail e telefone para contato;
f) Estatuto Social da Instituição;
g) declaração, do Órgão, que está regular e previamente inscrito no grupo há mais de 06 (seis) meses, se for candidato representante de Grupo Civil da Terceira Idade;
h) cópia do CNPJ da instituição representada.
§ 2º Após o prazo de inscrição, a Comissão Assessora Eleitoral checará os documentos entregues e divulgará a relação provisória dos candidatos inscritos, os candidatos considerados elegíveis, e as inscrições indeferidas.
§ 3º Os candidatos cujas inscrições forem indeferidas terão prazo de 5 dias úteis para apresentarem pedido por escrito de reconsideração da decisão na secretaria do CMDPI, devidamente fundamentado e

acompanhado dos documentos que se fizerem necessários para comprovação do alegado, sob pena de não serem apreciados.

§ 4º Findo o prazo de 5 dias úteis, a Comissão Assessora Eleitoral verificará as reconsiderações e divulgará a relação definitiva dos candidatos inscritos e habilitados para o processo eleitoral.

§ 5º Em março, será realizada a eleição dos representantes da Sociedade Civil, em data, horário e endereço definidos em edital.

§ 6º Na reunião ordinária de abril, será realizada a posse dos candidatos eleitos e indicados.

Artigo 4º. Após a posse dos eleitos e dos indicados, na assembléia ordinária do mês de abril/2025, subsequente ao processo eleitoral, será realizada a eleição da Diretoria Executiva do CMDPI, por voto direto de todos os membros Titulares e Suplentes presentes na Assembleia Plenária, podendo ser eleitos apenas Titulares para compor a Diretoria Executiva para um mandato de 3 (três) anos, sendo permitida uma única reeleição consecutiva.

§ 1º Durante o período de transição (de 2025 a 2028), caso o conselheiro eleito à Diretoria Executiva esteja em mandato de 1 ou 2 anos, será realizada eleição para preenchimento do cargo ao término do mandato. Poderá ser reconduzido se reeleito.

Artigo 5º. Serão obedecidos os critérios de transição de mandato de biênio para triênio definidos em reunião extraordinária em 21.02.2024, para adequação da renovação anual de 1/3 da composição do CMDPI de forma paritária, em respeito à Lei nº14.496, de 06 de dezembro de 2023, a partir de abril/2025.

Artigo 6º. **Durante o primeiro triênio apenas** - de 2025 a 2028, considerado período de transição de biênio para triênio, respeitar-se-ão as categorias que farão mandato de um, dois e três anos, como segue:

Grupos (1/3)	Poder Público (1 Representante)	Sociedade Civil (1 Representante)
Mandato de 3 anos (abril/2025 a março/2028)	- Secretaria Municipal de Planejamento Estratégico, Ciência, Tecnologia e Inovação; - Secretaria Municipal da Mulher, Pessoa com Deficiência e Igualdade Racial; - Secretaria Municipal de Segurança Pública; - Fundo Social de Solidariedade.	- Entidades que componham o Sistema "S"; - ILPI, sem fins lucrativos, devidamente cadastrada no CMDPI - Grupo civil de terceira idade, devidamente constituído. - Grupo civil de terceira idade, devidamente constituído
Mandato de 2 anos (abril/2025 a março/2027)	- Secretaria Municipal da Fazenda; - Secretaria Municipal da Educação; - Secretaria Municipal de Cultura; - Vigilância Sanitária Municipal.	- ILPI, sem fins lucrativos, devidamente cadastrada no CMDPI; - Conselho de classe de profissionais; - Conselho de classe de profissionais; - OAB da 22º subseção de São José do Rio Preto.
Mandato de 1 ano (abril/2025 a março/2026)	- Secretaria Municipal de Assistência Social; - Secretaria Municipal de Saúde; - Secretaria Municipal de Esportes e Lazer; - Secretaria Municipal do Trabalho e do Emprego.	- Entidade que promova apoio e/ou defesa do direito da pessoa idosa; - Entidade que promova apoio e/ou defesa do direito da pessoa idosa; - Instituição de ensino superior; - Serviço de saúde municipal sem fins lucrativos.

§ 1º Considera-se "entidade que promova apoio e/ou defesa do direito da pessoa idosa", alínea "c", organizações privadas, sem fins lucrativos, constituídas formal e autonomamente, com finalidade pública, voltada para a efetivação e universalização de direitos da pessoa idosa comprovados em Estatuto Social.

Artigo **7º.** Em 2026 será feita eleição para as categorias representativas que farão mandato de 1 ano, para novo mandato de 3 anos. Em 2027 será feita eleição para as categorias representativas sorteadas a fazerem mandato de 2 anos, para novo mandato de 3 anos. Em 2028 será feita eleição para as categorias representativas sorteadas para mandato de 3 anos, para novo mandato de 3 anos.

Parágrafo Único. No período de transição a recondução será de acordo com o período do mandato sorteado.

Artigo **8º**. A partir de 2029 a renovação do conselho segue anual e sucessivamente, renovando 1/3 das categorias representativas conforme os grupos na tabela acima, todos para mandato de 3 anos.

Artigo 9º- Esta Resolução entra em vigor a partir da data de publicação.

São José do Rio Preto, 05 de junho de 2024.

Alexandre Kopti Tranjan — Vice-Presidente CMDPI
Denise Beatriz Rack de Almeida — Primeira Secretária CMDPI

ANEXO I
Sugestão carta de indicação de candidato à representante
Colocar o timbre da instituição

CARTA DE REPRESENTAÇÃO

A Instituição (colocar o nome da instituição), indica (nome do candidato da entidade, RG, CPF, função na instituição), para representar a Instituição no processo eleitoral do CMDPI, como Candidato/Eleitor, para concorrer ao cargo de conselheiro na categoria representativa (colocar a categoria representativa) no dia __/__/**20__**.
São José do Rio Preto,___de_____de 20__.
(identificação e qualificação de quem assina)
Assinatura do representante legal
Assinatura da pessoa indicada
Para preenchimento do CMDPI
Representante:
Nome completo:
RG:
CPF:
Telefone: (   )
Email:
Data da entrega dos documentos ao CMDPI:______________/____/______________________________________

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO
CONVOCAÇÃO

Fica o (a) Senhor (a) Conselheiro (a) convocado (a) para a **Reunião Ordinária** deste Conselho, que será realizada no dia **11/06/2024**, terça-feira, na sala de reuniões do Conselho Municipal de Saúde, sito **na Rua Dr. Raul de Carvalho nº 2970, Santos Dumont**, em primeira convocação às 18h00. Não havendo na hora marcada o número legal de conselheiros para instalação da referida reunião em primeira convocação, a mesma será realizada em segunda convocação às 18h30, a fim de apreciar a seguinte pauta:

INFORMES:

I. Informes da Mesa Diretora – Rodrigo José Ramalho;
II. Emendas parlamentares – Adilson Vedroni.

ORDEM DO DIA:

I. Deliberação sobre os dados apresentados na Reunião Extraordinária do dia 28 de maio de 2024 referentes ao acompanhamento do desenvolvimento das ações e serviços de saúde no 1º quadrimestre de 2024, objetos da Audiência Pública de 29 de maio de 2024;
II. Eleição de um conselheiro do seguimento trabalhador, um conselheiro do seguimento gestor/prestador e dois conselheiros do seguimento usuários para compor a Comissão Eleitoral CMS Biênio 2024-26 – Rodrigo José Ramalho;
III. Discussão sobre a assistência prestada aos idosos no município – Rodrigo José Ramalho;
IV. Apresentação dos dados de monitoramento da resolubilidade na assistência médica prestada ao munícipe – Rodrigo José Ramalho e Adilson Vedroni;
V. Ampliação de 4 (quatro) novas Equipes de Saúde Bucal na Atenção Primária – Adilson Vedroni.

São José do Rio Preto, 05 de junho de 2024.

Rodrigo José Ramalho
Presidente CMS

Edital

NATHAISA EMPREENDIMENTOS LTDA., inscrita no CNPJ nº 42.443.094/0001-07, por sua representante legal, serve-se da presente para notificar SÉRGIO DA SILVA HOSI, inscrito no CPF nº 293.933.648-26, para que, no prazo máximo e improrrogável de 05 dias úteis, proceda ao pagamento do débito de IPTU e demais tributos/taxas sobre o lote 11 da quadra W, do loteamento Estrela do Oriente, de sua responsabilidade, referente aos anos de 2020 e 2021 e, o remanescente, referente aos anos de 2022 em diante, deverá ser saldado até 30/08/2024, inclusive os que se vencerem até essa data, sob pena de RESCISÃO CONTRATUAL.

BIASI leilões — **EDITAL ÚNICO DE LEILÃO | PRESENCIAL E ON-LINE** — RNI
1º Leilão: dia 14/06/2024 às 11h | **2º Leilão: dia 17/06/2024 às 11h**

Eduardo Consentino, Leiloeiro Oficial, matrícula JUCESP nº 616 (**João Victor Barroca Galeazzi** – preposto em exercício), devidamente autorizado pelo Credor Fiduciário **RODOBENS INCORPORADORA IMOBILIÁRIA 363 – SPE LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 15.567.104/0001-50, faz saber que, nos termos do artigo 27 da Lei 9.514 de 20 de novembro de 1997 e regulamentação complementar do Sistema de Financiamento Imobiliário, que institui alienação fiduciária de bem imóvel, fará realizar: **Primeiro Leilão: dia 14 de Junho de 2024 às 11:00 horas. Segundo Leilão: dia 17 de Junho de 2024 às 11:00 horas**. Local do Leilão: Avenida Fagundes Filho, 145 – conj. 22 – Vila Monte Alegre – São Paulo/SP e pela internet no site: www.biasileiloes.com.br. As demais condições de venda constarão no catálogo que será distribuído no leilão ou pela internet. **Descrição dos Imóveis: 01- O LOTE nº 19, da Quadra "J"**, situado no loteamento denominado **"JARDIM DOS BURITIS"**, situado nesta cidade e comarca de São José do Rio Preto -SP, com as seguintes medidas e confrontações: pela frente mede 10,00m e divide-se com a Rua Projetada 7; do lado direito, de quem da rua olha para o imóvel mede 20,00m e divide-se com o lote 18; do lado esquerdo mede 20,00m e divide-se com o lote 20 e finalmente nos fundos mede 10,00m e divide-se com o lote 12; encerrando uma área superficial total de 200,00 m²; distante 24,00m da esquina da Rua Projetada 4. Matrícula nº 149.980 do 1º Oficial de Registro de Imóveis de São José do Rio Preto/SP. **Valor de Venda do Imóvel acima descrito: 1º Leilão R$ 79.836,00. Valor de Venda do Imóvel acima descrito: 2º Leilão R$ 362.264,44. 02- O LOTE nº 03, da Quadra "Z4"**, situado no loteamento denominado **"JARDIM DOS BURITIS"**, situado nesta cidade e comarca de São José do Rio Preto/SP, com as seguintes medidas e confrontações: pela frente mede 1,52m e divide-se com a Rua Projetada B; mais 16,18m em curva na confluência da Rua Projetada B com a Rua Projetada 18; do lado direito, de quem da Rua Projetada B olha para o imóvel mede 23,49m e divide-se com o lote 02; do lado esquerdo mede 15,06m e divide-se com a Rua Projetada 18; e finalmente nos fundos mede 12,50m e divide-se com parte do lote 04; encerrando uma área superficial total de 282,67 m². Matrícula nº 150.444 do 1º Oficial de Registro de Imóveis de São José do Rio Preto/SP. **Obs: Consta a existência de Processo Judicial nº 10049439520228260576. Valor de Venda do Imóvel acima descrito: 1º Leilão R$ 105.600,00. Valor de Venda do Imóvel acima descrito: 2º Leilão R$ 371.252,21. 03- O LOTE nº 29, da Quadra "F"**, situado no loteamento denominado **"JARDIM DOS BURITIS"**, situado nesta cidade e comarca de São José do Rio Preto/SP, com as seguintes medidas e confrontações: pela frente mede 10,00m e divide-se com a Rua Projetada 6; do lado direito, de quem da rua olha para o imóvel mede 20,00m e divide-se com o lote 28; do lado esquerdo mede 20,00m e divide-se com o lote 01 e parte do lote 02; e finalmente nos fundos mede 10,00m e divide-se com o lote 04; encerrando uma área superficial total de 200,00 m²; distante 7,59m da esquina da Rua Projetada A. Matrícula nº 149.874 do 1º Oficial de Registro de Imóveis de São José do Rio Preto/SP. **Valor de Venda do Imóvel acima descrito: 1º Leilão R$ 75.900,00. Valor de Venda do Imóvel acima descrito: 2º Leilão R$ 404.953,51**. Caso não haja licitantes ou não seja atingida a oferta mínima prevista, os bens serão vendidos em **2º Leilão Extrajudicial, no dia 17 de Junho de 2024, às 11:00 horas**, no mesmo local, pelo maior lance ofertado (§ 2º do Art. 27), desde que igual ou superior ao valor da dívida, das despesas, dos prêmios de seguro, dos encargos legais, inclusive tributos, das contribuições condominiais e honorários advocatícios. Para a participação online o Arrematante deverá se habilitar no site www.biasileiloes.com.br , até uma hora antes do leilão. **Obs: Eventuais débitos de IPTU, custas do leilão e quaisquer outros débitos que os imóveis possuírem, estes serão por conta exclusiva do arrematante**. O pagamento, em qualquer dos leilões, será à vista (no prazo de 24 horas) e em favor do Credor Fiduciário, no valor integral do lance vencedor. Não será aceito pagamento mediante cheque. Correrão por conta do comprador todas as despesas relativas à aquisição do imóvel no leilão, como: pagamento de 5% (cinco por cento) a título de comissão do Leiloeiro sobre o valor de arrematação e no ato da arrematação, Escritura Pública, Imposto de Transmissão, Foro, débitos de luz e água, débitos de IPTU, taxas, alvarás, certidões, emolumentos cartorários, registros, averbações, etc. A escritura pública caso seja necessária será realizada em até 90 (noventa) dias. Os imóveis objetos do leilão serão alienados em caráter "Ad Corpus" e no estado em que se encontram inclusive no tocante a eventuais ações, ocupantes, locatários e posseiros. A vendedora não se responsabiliza por quaisquer irregularidades que porventura possam existir, seja por divergência de áreas, mudança no compartimento interno, averbação de benfeitoria, estado de conservação, localização, situação fiscal e ocupação do imóvel arrematado. Caso necessite de regularização da área construída, esta será por conta do arrematante. Conforme alteração da Lei 9514/97, artigo 27, pela lei 13.465/17 § 2-B, fica assegurado ao devedor fiduciante o direito de preferência para adquirir o imóvel por preço correspondente ao valor da dívida acrescido de 5% (cinco por cento) de comissão do leiloeiro, conforme esse edital. A vendedora não se responsabiliza por eventuais questionamentos que possam ser feitos judicialmente pelo(a) anterior proprietário(a). Na hipótese dos imóveis arrematados estarem ocupados ou locados, o arrematante assume total responsabilidade no tocante às suas desocupações, assim como suas respectivas despesas. O arrematante também exime a vendedora de quaisquer responsabilidades por eventuais ações judiciais impetradas pelos proprietários anteriores ou terceiros, com referência aos imóveis e ao procedimento ora realizado, bem como de danos morais, materiais, lucros cessantes, etc.

Mais informações: (11) 4083-2575/www.biasileiloes.com.br

EDITAL DE INTIMAÇÃO

IMPERIAL BADY BASSIT EMPREEND. IMOBILIARIOS SPE LTDA sob **CPNJ nº 23.690.629/0001-06** com sede na Av Presidente Juscelino Kubitschek De Oliveira, n°1041 – Pinheiros em São Jose do Rio Preto, CEP nº 15091-365. **INTIMA** por este edital, a **Sra. MARLI MARIA BORGES PAULINO**, **CPF nº 249.226.428-97**, a fim de pagar as prestações vencidas e as que vencerem até a data do pagamento, juros convencionais, penalidades e os demais encargos contratuais que se responsabilizou no ato da assinatura do "Instrumento Particular de Compromisso de Venda e Compra" do imóvel da Quadra 04, Lote 17, adquirido no loteamento RAÍZES, a contar da data da publicação deste edital, da importância apurada até **24/05/2024 no valor de: R$ 599.859,86 (quinhentos e noventa e nove mil e oitocentos e cinquenta e nove reais e oitenta e seis centavos)**, ressalvando-se, entretanto, que, não se efetuando o pagamento da referida importância, mais os valores correspondentes às prestações vencidas, dentro do prazo legal de 15 (quinze) dias poderá promover a **RESCISÃO** do referido contrato nos termos de sua cláusula 21ª e do art. 62 da Lei 13.097/2015. Dado e passado nesta. **São José do Rio Preto/SP, 24 de maio de 2024.**

EDITAL DE INTIMAÇÃO

IMPERIAL BADY BASSIT EMPREEND. IMOBILIARIOS SPE LTDA sob **CPNJ nº 23.690.629/0001-06** com sede na Av. Presidente Juscelino Kubitschek De Oliveira, n° 1041 – Pinheiros em São Jose do Rio Preto, CEP nº 15091-365. **INTIMA** por este edital, o **Sr. FREDERICO HERRERA FAGGIONI MOREIRA, CPF nº 287.023.278-05**, a fim de pagar as prestações vencidas e as que vencerem até a data do pagamento, juros convencionais, penalidades e os demais encargos contratuais que se responsabilizou no ato da assinatura do "Instrumento Particular de Compromisso de Venda e Compra" do imóvel da Quadra 07, Lote 05, adquirido no loteamento RAÍZES, a contar da data da publicação deste edital, da importância apurada até **24/05/2024 no valor de: R$ 404.275,52 (quatrocentos e dois mil e duzentos e setenta e cinco reais e cinquenta e dois reais)**, ressalvando-se, entretanto, que, não se efetuando o pagamento da referida importância, mais os valores correspondentes às prestações vencidas, dentro do prazo legal de 15 (quinze) dias poderá promover a **RESCISÃO** do referido contrato nos termos de sua cláusula 21ª e do art. 62 da Lei 13.097/2015. Dado e passado nesta. **São José do Rio Preto/SP, 24 de maio de 2024.**

EDITAL DE INTIMAÇÃO

LUAZUL EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Alagoas, n°124 - Centro em Catanduva, CEP nº 15800090, inscrita no CNPJ nº 11.597.151/0001-95. **INTIMA** por este edital, a **Sra. TAMIRES GONCALVES DA SILVA, CPF nº 420.688.728-46,** a fim de pagar as prestações vencidas e as que vencerem até a data do pagamento, juros convencionais, penalidades e os demais encargos contratuais que se responsabilizou no ato da assinatura do "Instrumento Particular de Compromisso de Venda e Compra" do imóvel da Quadra 16, Lote 17, adquirido no loteamento PARQUE IMPERIAL, a contar da data da publicação deste edital, da importância apurada até **29/05/2024 no valor de: R$ 7.508,98 (sete mil e quinhentos e oito reais e noventa e oito centavos)**, ressalvando-se, entretanto, que, não se efetuando o pagamento da referida importância, mais os valores correspondentes às prestações vencidas, dentro do prazo legal de 15 (quinze) dias poderá promover a **RESCISÃO** do referido contrato nos termos de sua cláusula 21ª e do art. 62 da Lei 13.097/2015. Dado e passado nesta. **São José do Rio Preto/SP, 29 de maio de 2024**.

Prefeitura Municipal de
Potirendaba

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº: 006/2024 - PROCESSO Nº: 019/2024

O MUNICIPIO DE POTIRENDABA torna público, para o conhecimento de quantos possa interessar, a abertura de procedimento licitatório na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, para registro de preços, com fundamento na Lei Federal 14.133/21, cujo critério de julgamento é do tipo MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE.

OBJETO: O registro de preços para a prestação de SERVIÇOS DE LAVAGEM SIMPLES COM CERA e CRISTALIZAÇÃO para os veículos pequenos e de médio porte que compõem a frota do município, pelo período de 12 (doze) meses

ENTREGA DOS ENVELOPES: até às 08h30min do dia 21 de Junho de 2024.

Edital completo poderá ser retirado no site da Prefeitura Municipal (www.potirendaba.sp.gov.br) ou pelo e-mail licitacao@potirendaba.sp.gov.br. Outras informações (17) 3827-9211 – ramal 9260.

Potirendaba/SP, 05 de junho de 2024 - Gislaine M. Franzotti - Prefeita Municipal

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRONICO Nº: 026/2024 - PROCESSO Nº: 129/2024

O MUNICIPIO DE POTIRENDABA torna público, para o conhecimento de quantos possa interessar, a abertura de procedimento licitatório na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, com fundamento na Lei Federal 14.133/21, cujo critério de julgamento é do tipo MENOR PREÇO UNITÁRIO.

OBJETO: Aquisição de **MOBILIÁRIO URBANO**, para atender as necessidades da Administração, com entrega parcelada, pelo período de 12 (doze) meses, em sede de registro de preços.

ENTREGA DOS ENVELOPES: até às 08h30min do dia 19 de junho de 2024.

Edital completo poderá ser retirado na Prefeitura Municipal ou pelo e-mail licitacao@potirendaba.sp.gov.br.

LOCAL DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO: -http://pm.potirendaba.sp.gov.br/compraseditaI

Outras informações (17) 3827-9211 – ramal 9260.

Potirendaba/SP, 05 de junho de 2024 - Gislaine M. Franzotti - Prefeita Municipal

Prefeitura Municipal de
Monte Aprazível

GOVERNO DE MONTE APRAZÍVEL-SP
AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PRESENCIAL: 04/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 33/2024
OBJETO: Contratação de empresa para realização de reforma no telhado e execução de sistema de combate a incêndio na Escola Municipal Feliciano Sales Cunha.
Data da realização da Sessão Pública: 26/06/2024.
Horário: 10h00min.
Local da Abertura dos envelopes: Prefeitura de Monte Aprazível - Setor Municipal de Licitação, localizado na Praça São João, 117, Centro.
O edital na integra deverá ser acessado através do site www.monteaprazivel.sp.gov.br
Fundamentação legal: Lei Federal 14.133/2021.
Monte Aprazível, 04 de junho de 2024.
Marcio Luiz Miguel – Prefeito Municipal.
Diego Santos Rossini – Agente de Contratação.

GOVERNO DE MONTE APRAZÍVEL-SP
AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PRESENCIAL: 05/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 34/2024
OBJETO: Contratação de empresa para realização de reforma no telhado e execução de sistema de combate a incêndio na Escola Raul Vieira Luz.
Data da realização da Sessão Pública: 26/06/2024.
Horário: 15h00min.
Local da Abertura dos envelopes: Prefeitura de Monte Aprazível - Setor Municipal de Licitação, localizado na Praça São João, 117, Centro.
O edital na integra deverá ser acessado através do site www.monteaprazivel.sp.gov.br
Fundamentação legal: Lei Federal 14.133/2021.
Monte Aprazível, 05 de junho de 2024.
Marcio Luiz Miguel – Prefeito Municipal.
Diego Santos Rossini – Agente de Contratação.

SOCIAL

ROBERTO TOLEDO

bobtoledo@gmail.com
C/ Luizinho Bueno

Golpe de mestre

"A alegria não chega apenas no encontro do achado, mas faz parte do processo da busca. E ensinar e aprender não pode dar-se fora da procura, fora da boniteza e da alegria"

Presidente de Honra

O requisitado médico Dr. João Roberto Antônio retornou de Curitiba domingo passado, dia 02, onde participou ativamente do Congresso Brasiliero de Cirurgia Dermatológica, tendo sido eleito Presidente de Honra do próximo Congresso da Cirurgia Dermatológica a se realizar em Salvador – Bahia em 2025.

Como fez parte de sua criação em 1989 e ex-presidente em 2005/2006, fez a conferência de encerramento do congresso sobre a História da Sociedade Brasileira de Cirurgia Dermatológica. Coordenou o Simpósio "O que há de novo" e participou como Conselheiro da reunião do Conselho Deliberativo dessa Sociedade, entre outras atividades.

A empresária Lívia Costantini Marques, o filho, José Victor Costantini Marques e a namorada Catarina Fagundes, na maravilhosa festa de lançamento do tão aguardado evento "Rio Preto Country Bulls" no Quinta do Golfe Club. Foto do colunista Luizinho Bueno

O empresário e tropeiro Paulo Emílio Marques e seu convidado especial, o fazendeiro Caio Afiune que participou do BBB 21 na Globo, durante a festona de lançamento de mais uma edição do "Rio Preto Country Bulls" no Quinta do Golfe Club. O mega evento será na primeira quinzena de julho, no Recinto da Expo, com uma caprichada grade de shows. Foto do colunista Luizinho Bueno

Em Buenos Aires

O empresário Edmar Gomes de Melo e Andrea Lourencio Magri de Melo passaram mini temporada férias e relax total na cidade do tango, Buenos Aires. Eles aproveitaram o máximo da viagem. O casal retornou para um concorrido jantar para empresários e pecuaristas no Hotel Firenze, em Votuporanga, a convite dos empresários Tércio e Rosana Miranda.

Fique por Dentro

O professor Orlando Bolçone entregou ao prefeito Edinho Araújo, na tarde de terça-feira passada, pedido de exoneração da Secretaria de Planejamento Estratégico, Ciência, Tecnologia e Inovação. Bolçone cumpre o prazo da lei eleitoral e coloca seu nome à disposição do grupo político do prefeito. Ele será substituído por William Meque, graduado em Administração de Empresas pela Universidade de São Paulo (USP), em Direito pelo Centro Universitário de Rio Preto (Unirp) e especializado em Gestão de Tecnologia da Informação.

DETALHES NÃO TÃO PEQUENOS

CRISTINA MANSUR e João Mansur, mais os rio-pretenses Paulo José e Cláudia Passos e amigos italianos estão curtindo férias merecidas na maravilhosa cidade turística Croácia.

CAIO AFIUNE, fazendeiro, que participou do BBB 21, foi presença querida no lançamento oficial do Rio Preto Country Bulls, a convite do empresário e tropeiro Paulo Emílio Marques, na noite de terça-feira passada, no Quinta do Golfe Club.

O FAZENDEIRO CAIO Afiune será uma das celebridades no camarote do empresário Paulo Emílio e Lívia Costantini Marques, durante os cinco dias do mega evento Rio Preto Country Bulls na primeira semana de julho, no Recinto de Exposições.

EMPRESÁRIO ED CARLOS levou seu requisitado Ed Buffet, responsável pelo maravilhoso jantar no Hotel Frienze em Votuporanga, durante o 1º Encontro Internacional de Genética de Touros de Pulo, realizado pelos empresários Tércio e Rosana Miranda (Cia Tércio Miranda).

SAVE THE DATE. No feriado de 12 de outubro, Dia da Padroeira do Brasil, Nossa Senhora Aparecida, a famosa dupla sertaneja Jorge & Mateus aterrissa em Rio Preto, para showzaço no Recinto de Exposições.

NESTE SÁBADO, dia 8, acontece a "1ª FREIjoada Santa Rita de Cássia", a partir das 12h30, no Salão Paroquial, na Avenida Murchid Homsi, 2131. Feijoada completa e feijoada vegetariana. Shows com Jean Carlos (sertanejo) e samba ao vivo com Romualdo Simas. Convites R$ 60,00 reais. Mais detalhes: 98170-0135 ou 3227-0534.

Fazenda Santa Teresa

Lita Lemos e seu filho Manoel Carlos (Manezinho) Lemos, pecuarista e empresário, realizam no próximo dia 15 de junho, mais uma edição da Festa Junina em sua Fazenda Santa Teresa, nos arredores de Mirassol. Na capela da fazenda será celebrada um terço para Santo Antônio, São João e São Pedro. A noitada será animada com dupla sertaneja e recheada de comidas típicas. O melhor da nata de nossa juventude dourada, além de familiares convidados, vão agitar o arraial até altas horas da madrugada. Merci pelo convite.

Férias em Londres e Paris

O médico Dr. Miguel Zerati Filho e Valéria Cabrera Zerati retornaram anteontem de férias merecidas em Château de Chenonceau. No roteiro, Londres e Paris, onde assistiram aos jogos de Roland Garros. Eles voltaram encantados com as maravilhas de lá.

A arquiteta Sandra Bergo e o marido José Roberto curtiram férias merecidas nas maravilhas dos lugares turísticos em Portugal. Em Sintra, visitaram a Regaleira e o Palácio de Pena